

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

## DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	16
--------------------------------	----

### Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013	18
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	20
--------------------------	----

Notas Explicativas	24
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião	66
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	70
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	71
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2014</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	16.791
Preferenciais	33.524
<b>Total</b>	<b>50.315</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
1	Ativo Total	790.786	801.678
1.01	Ativo Circulante	486.748	492.389
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.754	1.968
1.01.03	Contas a Receber	25.310	30.984
1.01.03.01	Clientes	25.310	30.984
1.01.04	Estoques	8.719	12.970
1.01.06	Tributos a Recuperar	441.841	436.644
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	441.841	436.644
1.01.07	Despesas Antecipadas	392	40
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	8.732	9.783
1.01.08.03	Outros	8.732	9.783
1.02	Ativo Não Circulante	304.038	309.289
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	70.411	70.157
1.02.01.06	Tributos Diferidos	21.351	21.666
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	21.351	21.666
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	20	22
1.02.01.08.02	Créditos com Controladas	20	22
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	49.040	48.469
1.02.01.09.03	Tributos a Recuperar	22.944	22.502
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	22.088	21.469
1.02.01.09.05	Outros Créditos	4.008	4.498
1.02.02	Investimentos	59.784	62.987
1.02.02.01	Participações Societárias	59.295	62.498
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	59.295	62.498
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	489	489
1.02.03	Imobilizado	173.112	175.366
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	172.052	174.378
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	176	180
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	884	808
1.02.04	Intangível	731	779
1.02.04.01	Intangíveis	731	779

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2	Passivo Total	790.786	801.678
2.01	Passivo Circulante	1.321.439	1.250.036
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	202.370	194.791
2.01.01.01	Obrigações Sociais	177.481	168.910
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	24.889	25.881
2.01.02	Fornecedores	168.225	136.966
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	165.853	134.699
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	2.372	2.267
2.01.03	Obrigações Fiscais	188.496	181.767
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	71.968	70.214
2.01.03.01.03	Pis e Cofins a Recolher	62.008	60.464
2.01.03.01.04	Imposto Retido na Fonte a Recolher	7.653	7.512
2.01.03.01.05	Contribuição Previdenciária	2.307	2.238
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	109.911	106.193
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.617	5.360
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	263.732	252.156
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	243.916	235.333
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	242.889	235.333
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.027	0
2.01.04.02	Debêntures	19.816	16.823
2.01.05	Outras Obrigações	91.779	87.615
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	14.996	13.359
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	14.996	13.359
2.01.05.02	Outros	76.783	74.256
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.697	1.610
2.01.05.02.04	Comissões s/ Vendas a Pagar	5.803	6.540
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	69.283	66.106
2.01.06	Provisões	406.837	396.741
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	406.837	396.741
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	45.946	45.156
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	360.891	351.585
2.02	Passivo Não Circulante	465.318	464.311
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	32.658	33.197
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.161	6.443
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.161	6.443
2.02.01.02	Debêntures	26.497	26.754
2.02.02	Outras Obrigações	163.010	168.333
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	47.996	48.170
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	47.996	48.170
2.02.02.02	Outros	115.014	120.163
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais	43.896	44.680
2.02.02.02.04	Fornecedores Nacionais	65.130	68.291
2.02.02.02.05	Fornecedores Estrangeiros	878	1.134
2.02.02.02.07	Obrigações Fiscais Estaduais	781	885
2.02.02.02.08	Obrigações Fiscais Municipais	13	81
2.02.02.02.09	Obrigações Trabalhistas	40	66

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2.02.02.02.10	Outras Contas a Pagar	4.276	5.026
2.02.03	Tributos Diferidos	58.750	58.222
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	58.750	58.222
2.02.04	Provisões	210.900	204.559
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	208.691	202.365
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	182.844	177.125
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.959	5.386
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	19.888	19.854
2.02.04.02	Outras Provisões	2.209	2.194
2.02.04.02.04	Provisões para Despesas Administrativas	2.113	2.113
2.02.04.02.05	Provisão s/PL a Descoberto em Controladas	96	81
2.03	Patrimônio Líquido	-995.971	-912.669
2.03.01	Capital Social Realizado	21.945	21.945
2.03.03	Reservas de Reavaliação	83.082	83.991
2.03.04	Reservas de Lucros	4.389	4.389
2.03.04.01	Reserva Legal	4.389	4.389
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.143.701	-1.061.838
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	37.523	37.837
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	791	1.007

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21.610	52.782	18.939	42.960
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-16.349	-39.360	-13.246	-28.996
3.03	Resultado Bruto	5.261	13.422	5.693	13.964
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-21.819	-42.440	-19.560	-43.046
3.04.01	Despesas com Vendas	-4.769	-9.534	-4.176	-9.793
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.194	-6.857	-3.906	-7.814
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	546	856	1.340	3.140
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12.916	-23.920	-11.346	-25.618
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.486	-2.985	-1.472	-2.961
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-16.558	-29.018	-13.867	-29.082
3.06	Resultado Financeiro	-26.621	-53.224	-26.799	-48.824
3.06.01	Receitas Financeiras	7.062	14.106	4.382	8.639
3.06.02	Despesas Financeiras	-33.683	-67.330	-31.181	-57.463
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-43.179	-82.242	-40.666	-77.906
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-403	-844	-540	-1.105
3.08.02	Diferido	-403	-844	-540	-1.105
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-43.582	-83.086	-41.206	-79.011
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-43.582	-83.086	-41.206	-79.011
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,86618	-1,65132	-0,81896	-1,57033
3.99.01.02	PN	-0,86618	-1,65132	-0,81896	-1,57033
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,86618	-1,65132	-0,81896	-1,57033
3.99.02.02	PN	-0,86618	-1,65132	-0,81896	-1,57033

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-43.582	-83.086	-41.206	-79.011
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-94	-216	309	263
4.02.01	Ajustes de Conversão de Controladas no Exterior	-94	-216	310	263
4.02.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	-1	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-43.676	-83.302	-40.897	-78.748

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	5.607	-1.247
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-14.383	-20.011
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo no Exercício	-83.086	-79.011
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2.382	2.637
6.01.01.03	Equivalência Patrimonial	2.985	2.961
6.01.01.04	Provisões	6.029	8.933
6.01.01.05	Variações Monetárias	57.305	44.474
6.01.01.06	Variação Cambial de Investimentos no Exterior	2	-5
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	19.990	18.764
6.01.02.01	Variações Contas a Receber de Clientes	4.933	8.166
6.01.02.02	Variações Estoques	3.923	1.629
6.01.02.03	Variações Depósitos Judiciais	-619	-908
6.01.02.04	Outras Variações Ativas	-4.133	-2.809
6.01.02.05	Variações Fornecedores	11.833	5.870
6.01.02.06	Variações Tributos a Recolher	2.202	-172
6.01.02.07	Outras Variações Passivas	1.851	6.988
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-80	-84
6.02.01	Imobilizado	-80	-77
6.02.02	Intangível	0	-7
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-5.741	-243
6.03.01	Empréstimos Tomados	31.958	29.649
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos	-37.699	-29.892
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-214	-1.574
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.968	1.585
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.754	11



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-82.772	-530	-83.302
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-83.086	0	-83.086
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	314	-530	-216
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-216	-216
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	475	-475	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-161	161	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	909	-909	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	1.378	-1.378	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-469	469	0
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-1.143.701	121.396	-995.971

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-78.601	-147	-78.748
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-79.011	0	-79.011
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	410	-147	263
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	263	263
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	621	-621	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-211	211	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	4.031	-2.951	-1.081	-1
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	4.031	-4.031	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	1.637	-1.637	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-557	556	-1
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-991.169	129.888	-834.947

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013</b>
7.01	Receitas	65.192	53.760
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	65.065	42.960
7.01.02	Outras Receitas	868	3.140
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-741	7.660
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-46.291	-38.873
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-20.517	-17.381
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-22.211	-26.277
7.02.04	Outros	-3.563	4.785
7.03	Valor Adicionado Bruto	18.901	14.887
7.04	Retenções	-2.382	-2.637
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.382	-2.637
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	16.519	12.250
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	11.121	5.678
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-2.985	-2.961
7.06.02	Receitas Financeiras	14.106	8.639
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	27.640	17.928
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	27.640	17.928
7.08.01	Pessoal	27.930	32.454
7.08.01.01	Remuneração Direta	24.794	29.126
7.08.01.02	Benefícios	1.283	1.413
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.853	1.915
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	15.800	6.257
7.08.02.01	Federais	9.243	4.808
7.08.02.02	Estaduais	6.184	1.048
7.08.02.03	Municipais	373	401
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	66.996	58.228
7.08.03.01	Juros	66.590	57.463
7.08.03.02	Aluguéis	406	765
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-83.086	-79.011
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-83.086	-79.011

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
1	Ativo Total	823.359	832.116
1.01	Ativo Circulante	488.300	493.801
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.120	2.199
1.01.03	Contas a Receber	25.347	31.052
1.01.03.01	Clientes	25.347	31.052
1.01.04	Estoques	8.719	12.970
1.01.06	Tributos a Recuperar	442.239	437.041
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	442.239	437.041
1.01.07	Despesas Antecipadas	392	40
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	9.483	10.499
1.01.08.03	Outros	9.483	10.499
1.02	Ativo Não Circulante	335.059	338.315
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	71.269	71.048
1.02.01.06	Tributos Diferidos	21.351	21.666
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	21.351	21.666
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	49.918	49.382
1.02.01.09.03	Tributos a Recuperar	23.266	22.876
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	22.644	22.008
1.02.01.09.05	Outros	4.008	4.498
1.02.02	Investimentos	489	489
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	489	489
1.02.03	Imobilizado	262.570	265.999
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	260.564	264.065
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	176	180
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	1.830	1.754
1.02.04	Intangível	731	779
1.02.04.01	Intangíveis	731	779

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2	Passivo Total	823.359	832.116
2.01	Passivo Circulante	1.368.051	1.294.811
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	227.561	219.230
2.01.01.01	Obrigações Sociais	201.738	192.416
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	25.823	26.814
2.01.02	Fornecedores	169.687	138.299
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	167.315	136.032
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	2.372	2.267
2.01.03	Obrigações Fiscais	208.112	200.802
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	91.578	89.248
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	8.553	8.301
2.01.03.01.03	Pis e Cofins a Recolher	72.951	71.087
2.01.03.01.04	Imposto Retido na Fonte a Recolher	7.767	7.622
2.01.03.01.05	Contribuição Previdenciária	2.307	2.238
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	109.911	106.193
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.623	5.361
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	263.732	252.160
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	243.916	235.337
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	242.889	235.337
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	1.027	0
2.01.04.02	Debêntures	19.816	16.823
2.01.05	Outras Obrigações	92.122	87.579
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	18.402	16.597
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	18.402	16.597
2.01.05.02	Outros	73.720	70.982
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.697	1.610
2.01.05.02.04	Comissões s/Vendas a Pagar	2.494	3.032
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	69.529	66.340
2.01.06	Provisões	406.837	396.741
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	406.837	396.741
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	45.946	45.156
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	360.891	351.585
2.02	Passivo Não Circulante	451.245	449.937
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	32.658	33.197
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.161	6.443
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	6.161	6.443
2.02.01.02	Debêntures	26.497	26.754
2.02.02	Outras Obrigações	116.773	121.957
2.02.02.02	Outros	116.773	121.957
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais	45.513	46.280
2.02.02.02.04	Fornecedores Nacionais	65.130	68.297
2.02.02.02.05	Fornecedores Estrangeiros	878	1.134
2.02.02.02.07	Obrigações Fiscais Estaduais	923	1.073
2.02.02.02.08	Obrigações Fiscais Municipais	13	81
2.02.02.02.09	Obrigações Trabalhistas	40	66
2.02.02.02.10	Outras Contas a Pagar	4.276	5.026

**DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2014</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2013</b>
2.02.03	Tributos Diferidos	91.010	90.305
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	91.010	90.305
2.02.04	Provisões	210.804	204.478
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	208.691	202.365
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	182.844	177.125
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.959	5.386
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	19.888	19.854
2.02.04.02	Outras Provisões	2.113	2.113
2.02.04.02.04	Provisões para Despesas Administrativas	2.113	2.113
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-995.937	-912.632
2.03.01	Capital Social Realizado	21.945	21.945
2.03.03	Reservas de Reavaliação	83.082	83.991
2.03.04	Reservas de Lucros	4.389	4.389
2.03.04.01	Reserva Legal	4.389	4.389
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.143.701	-1.061.838
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	37.523	37.837
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	791	1.007
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	34	37

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	21.612	52.789	18.969	43.003
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-16.934	-40.531	-13.941	-30.393
3.03	Resultado Bruto	4.678	12.258	5.028	12.610
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-20.341	-39.476	-18.106	-39.813
3.04.01	Despesas com Vendas	-4.770	-9.535	-4.187	-9.882
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.197	-6.874	-3.913	-7.834
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	546	856	1.340	3.524
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12.920	-23.923	-11.346	-25.621
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-15.663	-27.218	-13.078	-27.203
3.06	Resultado Financeiro	-27.430	-54.847	-27.358	-50.224
3.06.01	Receitas Financeiras	7.079	14.139	4.389	8.653
3.06.02	Despesas Financeiras	-34.509	-68.986	-31.747	-58.877
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-43.093	-82.065	-40.436	-77.427
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-489	-1.021	-770	-1.584
3.08.02	Diferido	-489	-1.021	-770	-1.584
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-43.582	-83.086	-41.206	-79.011
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-43.582	-83.086	-41.206	-79.011
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-43.582	-83.086	-41.206	-79.011
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,86618	-1,65132	-0,81896	-1,57033
3.99.01.02	PN	-0,86618	-1,65132	-0,81896	-1,57033
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,86618	-1,65132	-0,81896	-1,57033
3.99.02.02	PN	-0,86618	-1,65132	-0,81896	-1,57033

**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2013 à 30/06/2013</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013</b>
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-43.582	-83.086	-41.206	-79.011
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-97	-219	312	266
4.02.01	Ajustes de conversão de Controladas no Exterior	-94	-216	310	263
4.02.02	Outros Resultados Abrangentes	-3	-3	2	3
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-43.679	-83.305	-40.894	-78.745
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-43.679	-83.305	-40.897	-78.748
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0	3	3



**DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	5.572	2.062
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-22.653	-26.404
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo no Exercício	-83.086	-79.011
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	3.557	4.036
6.01.01.04	Provisões	6.066	8.934
6.01.01.05	Variações Monetárias	51.026	39.374
6.01.01.06	Variação Cambial de Investimento no Exterior	-216	263
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	28.225	28.466
6.01.02.01	Variações Contas a Receber Clientes	4.927	8.023
6.01.02.02	Variações Estoques	3.923	1.813
6.01.02.03	Variações Depósitos Judiciais	-636	-946
6.01.02.04	Outras Variações Ativas	-4.122	-2.745
6.01.02.05	Variações Fornecedores	19.579	12.469
6.01.02.06	Variações Tributos s Recolher	2.162	-342
6.01.02.07	Outras Variações Passivas	2.392	10.194
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-80	-84
6.02.01	Imobilizado	-80	-77
6.02.02	Intangível	0	-7
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-5.571	-3.755
6.03.01	Empréstimos Tomados	32.132	29.552
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos	-37.703	-33.307
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-79	-1.777
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.199	2.116
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.120	339

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669	37	-912.632
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	4.389	-1.061.838	122.835	-912.669	37	-912.632
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-82.772	-530	-83.302	-3	-83.305
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-83.086	0	-83.086	0	-83.086
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	314	-530	-216	-3	-219
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-216	-216	0	-216
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	475	-475	0	0	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-161	161	0	0	0
5.05.02.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	0	-3	-3
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	909	-909	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	1.378	-1.378	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-469	469	0	0	0
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-1.143.701	121.396	-995.971	34	-995.937

**DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 30/06/2013****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198	34	-756.164
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	21.945	0	358	-909.617	131.116	-756.198	34	-756.164
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-78.601	-147	-78.748	3	-78.745
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-79.011	0	-79.011	0	-79.011
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	410	-147	263	3	266
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	263	263	0	263
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído ao Imobilizado	0	0	0	621	-621	0	0	0
5.05.02.07	Tributos Diferidos s/Realização do Custo Atribuído	0	0	0	-211	211	0	0	0
5.05.02.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	0	0	3	3
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	4.031	-2.951	-1.081	-1	0	-1
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	4.031	-4.031	0	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	1.637	-1.637	0	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-557	556	0	0	-1
5.07	Saldos Finais	21.945	0	4.389	-991.169	129.888	-834.947	37	-834.910

**DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 30/06/2013</b>
7.01	Receitas	65.165	54.186
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	65.075	43.003
7.01.02	Outras Receitas	868	3.523
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-778	7.660
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-54.224	-39.461
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-23.544	-17.384
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-27.112	-27.674
7.02.04	Outros	-3.568	5.597
7.03	Valor Adicionado Bruto	10.941	14.725
7.04	Retenções	-3.557	-4.036
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.557	-4.036
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	7.384	10.689
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	14.151	8.653
7.06.02	Receitas Financeiras	14.151	8.653
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	21.535	19.342
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	21.535	19.342
7.08.01	Pessoal	27.930	32.454
7.08.01.01	Remuneração Direta	24.794	29.126
7.08.01.02	Benefícios	1.283	1.413
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.853	1.915
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	8.066	6.257
7.08.02.01	Federais	6.552	4.808
7.08.02.02	Estaduais	1.137	1.048
7.08.02.03	Municipais	377	401
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	68.625	59.642
7.08.03.01	Juros	68.219	58.877
7.08.03.02	Aluguéis	406	765
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-83.086	-79.011
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-83.086	-79.011

## Comentário do Desempenho

### **TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A.** **RESULTADOS DO 2º TRIMESTRE DE 2014**



#### **COMENTÁRIOS**

Os números ruins que caracterizaram a economia brasileira ao final do ano passado já prenunciavam os sérios questionamentos que dominaram a indústria brasileira ao iniciar-se o ano de 2014.

A confirmação de um acanhado crescimento econômico com sucessivas reduções nas projeções do PIB desencorajaram fortemente as fontes de recursos, fomentadores, as únicas acessíveis para as empresas em RJ. Tal cenário foi fortemente agravado também pela acentuada elevação dos custos de energia observados, sobretudo ao longo do 1º semestre do ano, causando a retração por parte das fontes de financiamento de capital de giro.

Como não poderia deixar de ser, esta empresa, embora operando, tem enfrentado sérias dificuldades para obtenção do capital de giro apesar de continuar a desfrutar, em apreciável número de situações, de forte reconhecimento da marca e aceitação de produtos pelos seus consumidores finais.

Resultou, assim, que o faturamento do mês de maio, face ao ciclo operacional da empresa, apresentou-se reduzido, abaixo da média atingida nos meses anteriores, período no qual, diga-se o simultâneo efeito custo e retração das fontes de financiamento não se achavam presentes.

A empresa, entretanto, deu prosseguimento ao seu agressivo programa de contenção de custos e busca de crescente eficiência operacional e mercadológica.

Os esforços de ampliação de vendas, ainda que defrontados com limitação de recursos para o capital de giro viram-se respaldados pela força da marca e qualidade dos produtos TEKA, plenamente reconhecida pelos consumidores.

Com isto, o semestre encerrou-se com a recuperação dos patamares de faturamento, reforçados por prognósticos de cunho conservador que apontam para continuidade destes níveis de faturamento restaurados. Cabe assinalar que, ao longo de todo período, a empresa privilegiou as demandas de sua força de trabalho e, face a sua situação particular, conduziu-se sempre com firme e total aderência à legislação e as responsabilidades exigidas pela RJ.

A empresa buscará atingir suas metas de faturamento, sempre visando à qualidade de venda. Para o 2º semestre as projeções de melhora estão previstas para todos os indicadores abaixo apresentados.

**Comentário do Desempenho****TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A.**  
**RESULTADOS DO 2º TRIMESTRE DE 2014****PRINCIPAIS INDICADORES**

<b>R\$ MM</b>	<b>1S13</b>	<b>1S14</b>	<b>%▲ 1s13 x 1s14</b>
<b>RECEITA BRUTA CONSOLIDADA</b>	55,6	67,1	20,8%
<b>MERCADO INTERNO</b>	50,9	62,4	22,7%
<b>MERCADO EXTERNO</b>	4,7	4,7	0,3%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	43,0	52,8	22,8%
<b>CPV CONSOLIDADO</b>	30,4	40,5	33,4%
<b>LUCRO BRUTO CONSOLIDADO</b>	12,6	12,3	(2,8%)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	9,9	9,5	(3,5%)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	7,8	6,9	(12,3%)
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE</b>	(5,1)	(4,2)	(18,7%)
<b>EBITDA</b>	(21,3)	(20,0)	(6,3%)
<b>PRODUÇÃO (toneladas mil)</b>	1,7	1,8	9,3%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	(79,0)	(83,1)	5,2%
<b>% RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1S13</b>	<b>1S14</b>	<b>p.p.▲ 1s13 x 1s14</b>
<b>CPV CONSOLIDADO</b>	70,7%	76,8%	6,1
<b>LUCRO BRUTO CONSOLIDADO</b>	29,3%	23,2%	(6,1)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	23,0%	18,1%	(4,9)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	18,2%	13,0%	(5,2)
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE</b>	(11,9%)	(7,9%)	4,0
<b>EBITDA</b>	(49,6%)	(37,8%)	11,7
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	(183,7%)	(157,4%)	26,3

**RECEITA BRUTA (R\$ MM)**

O faturamento no Mercado Interno ficou em R\$ 62,4 MM, apresentando um aumento de 22,7% no comparativo com o primeiro semestre de 2013. O valor do Mercado Interno representou 93,0% do faturamento total da Empresa.

O faturamento no Mercado Externo manteve-se equivalente em relação ao mesmo período de 2013 totalizando R\$ 4,7 MM.

Assim, a Receita Bruta no primeiro semestre deste ano apontou um acréscimo de 20,8% em relação ao mesmo período de 2013, totalizando R\$ 67,1 MM.

## Comentário do Desempenho

### **TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A.** **RESULTADOS DO 2º TRIMESTRE DE 2014**



#### **CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS**

Nosso CPV foi de R\$ 40,5 MM neste semestre, 33,4% acima do mesmo semestre de 2013 (R\$ 30,4 MM), provocado basicamente pelo aumento do custo da energia elétrica.

A margem do CPV pela Receita Líquida saiu de 70,7% no 1S13 para 76,8% neste semestre de 2014.

#### **LUCRO BRUTO**

O Lucro Bruto de R\$ 12,3 MM ficou 2,8% menor em comparação ao mesmo período de 2013. A margem do Lucro Bruto pela Receita Líquida caiu de 29,3% no 1º semestre de 2013 para 23,2% no primeiro semestre deste ano.

#### **EBITDA**

O EBITDA (Lucro Operacional antes das Despesas Financeiras, Impostos, Depreciação e Amortização) foi negativo em R\$ 20,0 MM no primeiro semestre de 2014 que, comparado ao mesmo período de 2013 ficou negativo em R\$ 21,3 MM. A margem EBITDA pela receita líquida foi negativa em 37,8% (-49,6% no 1S13).

#### **PRODUÇÃO (mil toneladas)**

A produção de tecidos lisos e felpudos das 3 Unidades Fabris em relação ao primeiro semestre de 2013 apresentou um aumento de 9,3% (1,7 mil ton para 1,8 mil ton).

#### **RESULTADO DO TRIMESTRE**

Apresentamos prejuízo de R\$ 83,1 MM neste semestre contra um prejuízo de R\$ 79,0 no mesmo período em 2013. Aumento gerado principalmente pela despesas financeiras não correntes.

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**FREDERICO KUEHNRIK NETO**  
Presidente

**ROLF KUEHNRIK**  
Vice – Presidente

**MÁRIO JOHN**  
Conselheiro

**LUIS FREDERICO KUEHNRIK**  
Conselheiro

**JOSÉ MANUEL FREITAS DA SILVA**  
Conselheiro

**RUY FLAKS SCHNEIDER**  
Conselheiro

## Comentário do Desempenho

**TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S.A.**  
**RESULTADOS DO 2º TRIMESTRE DE 2014**



---

### DIRETORIA EXECUTIVA

**FREDERICO KUEHNRIK NETO**  
Diretor Presidente

**MARCIO MONTIBELER**  
Diretor Industrial

**RICARDO JOSÉ ANGLADA FONTENELLE**  
Diretor Comercial

Rubens Sucharski  
Contador CRC SC- 019817/O-3



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

## **1. Informações gerais**

A TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A. ("Companhia" ou "TEKA") é uma companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 82.636.986/0001-55 e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 42300005649. Está sediada na Rua Paulo Kuehnrich, 68, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau (SC).

A TEKA têm como atividade principal a indústria têxtil. Possui sua produção verticalizada, sendo conhecida mundialmente como produtora de artigos de cama, mesa e banho. Além de Blumenau (SC), possui unidades fabris em Indaial (SC) e Artur Nogueira (SP) e controladas em Buenos Aires (Argentina), Assunção (Paraguai), Munique (Alemanha) e Viena (Áustria).

### **1.1 Recuperação judicial**

A Companhia ajuizou ação de recuperação judicial na data de 26/10/2012, tendo o feito sido distribuído à 2ª Vara Cível de Blumenau – SC, onde recebeu o nº 008.12.023674-2. A ação foi ajuizada em litisconsórcio facultativo ativo com as sociedades Teka Têxtil S/A, FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda., Cerro Azul Participações e Administração Ltda. e Teka Investimentos Ltda.

No dia 02 de outubro de 2013, ocorreu a AGC – Assembleia Geral de Credores sendo aprovado o Plano de Recuperação Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 02/10/2013 foi homologado pelo Sr Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, Osmar Tomazoni, em 30/10/2013. Todos os detalhes sumariados do plano de recuperação homologado pelo Sr Juiz encontra-se detalhado abaixo.

#### **1.1.1 Plano de recuperação judicial**

##### **1.1.1.1. DA MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**

- a) Em 25 de junho de 2013, em primeira convocação, foi instalada a assembleia geral de credores ("AGC"). Por decisão dos credores, tomada na forma da LRF, art. 42, a mesma foi suspensa.

Retomada no dia 27 de agosto de 2013, a AGC foi novamente suspensa por deliberação da maioria dos credores presentes.

Durante este período, até a data presente (02 de outubro de 2013), os credores apresentaram modificações no plano de recuperação judicial, em conformidade com o que prevê Lei 11.101/05 (LRF), art. 56, §3º.

- b) A LRF, art. 56, §3º, contempla a hipótese de modificação do plano de recuperação judicial ("plano") em Assembleia Geral de Credores. In verbis.

"Art. 56.

...

§ 3º. O plano de recuperação judicial poderá sofrer alterações na assembleia geral, desde que haja expressa concordância do devedor e em termos que não impliquem diminuição dos direitos exclusivamente dos credores ausentes."

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

- c) A consolidação das alterações referidas no item anterior 1.1. acima foi denominada "Plano Modificativo Consolidado", o qual foi submetido aos credores em assembleia, substituindo nos termos que seguem, se não previsto diferentemente, as condições anteriormente contidas no Plano de Recuperação.

**1.1.1.2. PLANO MODIFICATIVO CONSOLIDADO**

- a) **CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS -**

Alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros, emissão de valores mobiliários.

Todos os credores integrantes da classe descrita na Lei 11.101/05, art. 41, inciso III (i.e., quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados), receberão tratamento idêntico e uniforme, independentemente do valor do crédito.

Resulta prejudicada, portanto, a divisão da Classe III em subclasses, como consta do Plano de Recuperação originalmente apresentado nos autos.

As condições aqui propostas envolvem os meios de recuperação descritos no art. 50, I, VI, XII e XV, da Lei 11.101/05, acima especificados.

Assim, a estes credores cujos créditos se insiram na Classe III (art. 41, III, LRF) foram aprovadas as seguintes condições de pagamento:

- i. Sobre o valor do crédito relacionado na forma da Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, não se aplicará deságio;
- ii. A totalidade do crédito será paga através da emissão pela devedora Teka Tecelagem Kuehnrich S/A, em caráter pro soluto, de debêntures resgatáveis no 12º ano, com exceção do item "xvi".
- iii. As debêntures serão emitidas em até 60 (sessenta) dias contados da aprovação do Plano de Recuperação.
- iv. Desde a emissão das debêntures até o seu resgate, o seu valor nominal será corrigido anualmente pela TJLP.
- v. As debêntures serão remuneradas anualmente à taxa equivalente a 1,5% incidentes sobre o valor nominal corrigido na forma do item anterior.
- vi. A remuneração a que se refere o item anterior será distribuída, após o 24º mês de sua emissão, trimestralmente.
- vii. As debêntures, emitidas de forma nominativa e espécie quirografária, correspondem ao valor do crédito a que se refere o item "i" acima.
- viii. O resgate das debêntures ocorrerá ao final do 12º ano, mediante o pagamento do valor correspondente ao saldo total atualizado na data do resgate.
- ix. Na hipótese de não ocorrência do resgate, até 31 de dezembro do ano a que se refere o item anterior, as debêntures serão automaticamente convertidas em ações ordinárias da emissora (Teka - Tecelagem Kuehnrich S/A).

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

x. Poderão, ainda, os credores, aderir à possibilidade de conversão antecipada, hipótese em que os debenturistas poderão exercer a qualquer momento, a partir do 2º (segundo) ano da sua emissão, e até o respectivo vencimento, a conversão de suas debêntures em ações ordinárias da emissora. A possibilidade de conversão antecipada constará da escritura de emissão, desde que o credor manifeste sua adesão a esta condição de opção à conversão antecipada nos autos da recuperação, em até 30 (trinta) dias contados da aprovação do plano e respectiva concessão da recuperação judicial (LRF, art. 58).

xi. O valor nominal de cada debênture poderá ser limitado por opção do respectivo titular (credor), respeitado como limite máximo o valor referido no item "i", acima. A opção de limitação do valor nominal da debênture será exercida mediante apresentação de manifestação escrita nos autos do processo de recuperação judicial em até 30 (trinta) dias contados da aprovação do Plano pela AGC.

xii. Exercida a opção a que se refere o item anterior, o saldo será pago na hipótese de conversão das debêntures em ações através da emissão de novas debêntures conversíveis no valor do referido saldo. Logo após sua emissão, estas debêntures serão automaticamente convertidas em ações pelos mesmos critérios previstos às debêntures anteriormente emitidas.

xiii. As ações a serem emitidas pela TEKA não terão valor nominal, conforme previsto pela Lei 6.404/76, art. 14, sendo que o aumento de capital observará o limite do capital autorizado estatutariamente, hoje no montante de R\$ 128.055.278,75 (cento e vinte e oito milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

xiv. Na formação do preço de emissão das ações, serão destinados à parcela de formação do capital o valor da ação correspondente à média das cotações nos 90 (noventa) dias anteriores ao exercício da opção de conversão. Tendo em vista o limite do capital autorizado, o fator de conversão crédito-capital<sup>1</sup> será, independentemente da quantidade de ações a serem emitidas, de 0,346019974. Todo o valor de crédito que exceda o valor definido para a formação do capital configurará ágio na emissão e comporá a reserva de capital.

xv. O credor, por qualquer motivo, dispensadas as justificativas, em substituição às debêntures emitidas nos termos acima descritos, poderá receber título de crédito representativo da dívida (nota promissória), emitido em caráter pro solvendo, o qual conterà as mesmas condições de pagamento, resgate e conversibilidade das debêntures. O título de crédito, no valor de dívida, corrigida nos mesmos termos das debêntures, também poderá ser convertido em ações em condições idênticas àquelas previstas no item "ix" acima, (não ocorrência do resgate até 31 de dezembro do 12º ano, contados de sua emissão), observado também o que menciona o item "x".

xvi. O pagamento da FINEP seguirá o fluxo anual de pagamentos projetado abaixo:

Ano	Pagamento Anual	Atualização TJLP	Taxa de Juros	Pagamento de Juros	Amortização Principal	Saldo da dívida atualizado TJLP
1	-		-	-	-	40.706.662
2	-	2.035.333	-	-	-	42.741.995
3	641.130	2.137.100	-	641.130	-	44.879.095
4	673.186	2.243.955	-	673.186	-	47.123.050

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ano	Pagamento Anual	Atualização TJLP	Taxa de Juros	Pagamento de Juros	Amortização Principal	Saldo da dívida atualizado TJLP
5	706.846	2.356.152	-	706.846	-	49.479.202
6	742.188	2.473.960	-	742.188	-	51.953.162
7	779.297	2.597.658	-	779.297	-	54.550.820
8	818.262	2.727.541	1,50%	818.262	-	57.278.361
9	859.175	2.863.918	1,50%	859.175	-	60.142.279
10	902.134	3.007.114	1,50%	902.134	-	63.149.393
11	947.241	3.157.470	1,50%	947.241	-	66.306.863
12	70.616.809	3.315.343	1,50%	994.603	69.622.206	-

1 Valor destinado à formação do capital sobre o valor da debênture a ser convertida.

Segue abaixo fluxo demonstrativo de pagamento de todos os créditos de classe III sujeitos à recuperação (os créditos abaixo são corrigidos pela TJLP, em caráter meramente ilustrativo).

QUIROGRAFÁRIOS						
Ano	Pagto Anual	Pagamento trimestral	Taxa Juros	Pagto Juros	Amortização Principal	Saldo Dívida
1	0		0,00%	0	0	372.403,078
2	0		0,00%	0	0	391.023,232
3	5.865,348	1.466,337	1,50%	5.865,348	0	410.574,394
4	6.158,616	1.539,654	1,50%	6.158,616	0	431.103,114
5	6.466,547	1.616,637	1,50%	6.466,547	0	452.658,269
6	6.789,874	1.697,469	1,50%	6.789,874	0	475.291,183
7	7.129,368	1.782,342	1,50%	7.129,368	0	499.055,742
8	7.485,836	1.871,459	1,50%	7.485,836	0	524.008,529
9	7.860,128	1.965,032	1,50%	7.860,128	0	550.208,955
10	8.253,134	2.063,284	1,50%	8.253,134	0	577.719,403
11	8.665,791	2.166,448	1,50%	8.665,791	0	606.605,373
12	9.099,081	2.274,770	1,50%	9.099,081	0	636.935,642
<b>Total</b>	<b>57.708,843</b>			<b>73.773,723</b>	<b>0</b>	

### 1.1.2. CLÁUSULA DE ACELERAÇÃO ("Novo Aporte") - Credor colaborativo

Todos os credores que mantiverem o fornecimento de insumos ou a prestação de serviços poderão receber o seu crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação de forma acelerada.

A hipótese prevista neste item beneficiará o credor fornecedor de bens (matéria-prima) ou prestador de serviços que conceda à TEKA prazo para pagamento da mercadoria adquirida, sem juros sobre o valor faturado. A aplicação da cláusula de aceleração somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria ou a prestação do serviço.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Aos credores que concedam, no mínimo, 60 (sessenta) dias de prazo para pagamento das mercadorias ou serviços adquiridos, em função desta cláusula de aceleração, será devolvido o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor líquido da nota de venda ou de prestação de serviço à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação judicial.

Na hipótese de concessão de prazo à TEKA de, no mínimo, 30 (trinta) dias, sem juros, a devolução será equivalente a 2% (dois por cento) do valor líquido da nota de venda ou de prestação de serviço, à conta de amortização do crédito sujeito aos efeitos do presente plano de recuperação judicial.

A devolução que aqui se trata ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da fatura (de venda ou de prestação de serviço) imediatamente seguinte (desde que observadas as mesmas condições de prazo).

A TEKA se reservará o direito de não aceitar o fornecimento ou a prestação do serviço, hipótese a qual não se aplicará a presente cláusula de aceleração.

**1.1.3. CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - Dação em pagamento, alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros, remissão de dívida.**

Os credores titulares de garantia real, tal como consta na relação a que se refere a LRF, art. 7º, §2º, já publicada nos autos do processo de recuperação judicial da TEKA, terão os seus créditos pagos, alternativamente, conforme opção, pelos meios abaixo identificados como PLANO DE PAGAMENTO PRIMÁRIO, PLANO DE PAGAMENTO SECUNDÁRIO ou PLANO DE PAGAMENTO TERCÁRIO.

A opção pelo pagamento através dos meios acima mencionados foi manifestada em assembleia, tendo, expressamente, somente a FINEP aderido ao PLANO DE PAGAMENTO TERCÁRIO. Os termos contidos no que ora se denomina PLANO DE PAGAMENTO PRIMÁRIO, porquanto somente tenha havido proposta aquisitiva relativa ao imóvel sobre o qual incide hipoteca de titularidade do BADESC, aplicam-se a este credor.

As condições aqui propostas envolvem os meios de recuperação descritos no art. 50, I, VI, IX, XI, XII e XV, da Lei 11.101/05, acima especificados

**1.1.3.1 GARANTIA REAL I PLANO DE PAGAMENTO PRIMÁRIO - Alienação de ativos, remissão de dívidas**

1.1.3.1.1. A LRF, art. 50, § 1º, prevê que "na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia". Nestes termos, o credor titular da garantia consentiu e os credores, com este, aprovaram a alteração do plano de recuperação judicial, na forma da LRF, art. 56, §3º, para que contemple a alienação do imóvel localizado em Blumenau, Santa Catarina, inscrito no Registro de Imóveis daquele município sob matrícula de nº 20.783, observadas as seguintes condições:

O crédito do titular da garantia real incidente sobre o imóvel (Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, adiante identificada somente como "BADESC") é re-ratificado para que conste o valor de R\$ 39.316.619,50 (trinta e nove milhões, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), na data-base de 08/11/2012.



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Dos valores obtidos com a alienação do imóvel (no mínimo, R\$ 69.300.300,00), será destinada ao BADESC a quantia de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) conforme seguinte fluxo de pagamentos:

- i. R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no ato da outorga da escritura pública de compra e venda;
- ii. R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais) por ocasião do pagamento da quinta parcela do total de sete parcelas mensais e consecutivas;
- iii. R\$ 7.425.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) por ocasião do pagamento da sexta parcela do total de sete parcelas mensais e consecutivas;
- iv. R\$ 7.425.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais) por ocasião do pagamento da sétima parcela do total de sete parcelas mensais e consecutivas.

1.1.3.1.3. Os pagamentos a que se refere o item anterior serão efetuados pelo comprador do imóvel, nos momentos acima indicados, diretamente ao BADESC, dispensada a participação de intermediários e/ou a realização de depósito judicial, na conta corrente n. 2403-1, AG. 3582-3, Banco do Brasil, titularizada por agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A - BADESC, CNPJ: 82.937.293/0001-00.

1.1.3.1.4. Para garantia do pagamento dos valores identificados no item 1.1.3.1.2. acima, o comprador do imóvel deverá oferecer ao BADESC, até a data da outorga da escritura pública de compra e venda, sob pena de não conclusão do negócio, fiança bancária emitida por instituição financeira de 1ª linha. A fiança deverá contemplar todas as parcelas de pagamento previstas no mencionado item.

1.1.3.1.5. O comprador não poderá, em nenhuma hipótese, fazendo-se assim constar em cláusula expressa na escritura pública, alienar ou gravar o bem até a quitação dos valores devidos (R\$ 19.000.000,00), salvo autorização expressa das partes, inclusive do BADESC, com a instituição de garantia substitutiva.

1.1.3.1.6. O BADESC, observadas as condições presentes neste plano modificativo consolidado, na data da outorga da escritura pública de compra e venda, autorizará a desconstituição da hipoteca constituída em favor da cédula de crédito nº 010282-00-9. Deverá constar, dentre as condições de resolução do negócio, cláusula de retorno ao status quo ante na hipótese de a compra e venda entabulada venha a ser desfeita ou invalidada, situação em que a hipoteca será reconstituída (em consonância com a LRF, art. 61, §2º).

1.1.3.1.7. A escritura pública contemplará todas as condições presentes neste plano modificativo consolidado, produzindo assim efeitos perante terceiros, inclusive com a averbação e transcrição das cláusulas correspondentes na matrícula do imóvel, sobretudo a que trata da forma de pagamento dos repasses devidos ao BADESC, e ainda a cláusula de revigoração da hipoteca em favor do BADESC, no mesmo grau originário, em caso de desfazimento ou invalidade da compra e venda entabulada.

1.1.3.1.8. Aprovam aqui, também, o pagamento ao BADESC da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em trinta e seis parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias após o pagamento da sétima parcela relativa

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

à compra e venda do imóvel, incidindo-se juros de 9% ao ano e correção monetária pela TJLP a partir do primeiro vencimento.

1.1.3.1.9. Permanecem válidas, até a quitação do valor acima indicado, todas as garantias reais e fidejussórias contratadas por ocasião da cédula de crédito n. 010282-00-9 - com exceção da liberação da hipoteca do imóvel n. 20.783 nos termos acima - bem como todas as demais condições não expressamente aqui alteradas. Permanecem válidos os termos do acordo firmado entre recuperandas e BADESC, já homologado judicialmente.

1.1.3.1.10. O descumprimento do presente plano implicará os efeitos previstos na LRF. O descumprimento das condições previstas neste plano, dentro do prazo previsto pela mencionada lei, em seu art. 61, §2º, implicará a resolução das condições aprovadas, devendo ser retomado o status quo ante, inclusive em relação ao prêmio de adimplemento, sendo reconstituído o valor do crédito a que se refere o item 2.2.1.1. Se o inadimplemento se verificar após o pagamento do montante inicial de R \$ 19.000.000,00, fica expressamente ressalvado e garantido o direito do terceiro adquirente do imóvel, que não será prejudicado em hipótese alguma, desde que tenha cumprido com as obrigações por si assumidas.

**1.1.3.2. GARANTIA REAL I PLANO DE PAGAMENTO SECUNDÁRIO - Alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros, remissão de dívida**

Os credores titulares de garantias reais, tal como consta na relação a que se refere a LRF, art. 7º, §2º, já publicada nos autos do processo de recuperação judicial da TEKA, terão seus créditos pagos, alternativamente, conforme opção, pelos meios abaixo identificados como "HIPÓTESE 1" ou "HIPÓTESE 2".

A opção pelo pagamento através da HIPÓTESE 1 ou HIPÓTESE 2 poderá ocorrer em até 30 dias contados da data de aprovação do plano de recuperação pelos credores em assembleia geral, através de simples manifestação nos autos da recuperação judicial.

**1.1.3.2.1. HIPÓTESE 1 - Alongamento de dívida, equalização de encargos financeiros**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os credores titulares de garantias reais, tal como consta na relação de credores a que se refere a Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, já publicada nos autos do processo de recuperação judicial da TEKA, aprovaram, prioritariamente, o pagamento do seu crédito observadas as seguintes condições:

- i. Sobre o valor do crédito relacionado na forma acima mencionada (LRF, art. 7º, §2º) aplicar-se-á deságio preliminar de 30% (trinta por cento).
- ii. Desde a aprovação do plano, a dívida será corrigida anualmente pela TJLP.
- iii. Serão pagos, também, anualmente, juros equivalentes a 1,5% (um vírgula cinco por cento) incidentes sobre o saldo da dívida, observado o período de carência de 02 (dois) anos.
- iv. O saldo do principal, atualizado nos termos do item ii acima, será pago ao final do 10º (décimo) ano contado do término do período de carência, em parcela única, com deságio de 30% (trinta por cento).

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***GARANTIAS**

Em quaisquer das condições acima identificadas serão mantidas as garantias hoje existentes.

O credor poderá optar converter sua garantia de natureza hipotecária em alienação fiduciária, a incidir sobre o mesmo bem. A opção que ora se refere poderá ser exercida em qualquer momento após a aprovação do plano, observados os trâmites processuais necessários (e.g. a homologação pelo juízo da recuperação). A alienação fiduciária incidirá sobre fração ideal do bem garantidor. Para tanto, deverão os credores fiduciários firmar instrumento colateral de compartilhamento de garantia.

**1.1.3.2.1. HIPÓTESE 2 - Remissão de dívida****CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os credores titulares de garantia real aprovaram, alternativamente, o pagamento do seu crédito em uma única parcela, equivalente a 20% do valor relacionado na forma da Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, corrigido pelos mesmos critérios acima mencionados (INPC), desde a data da aprovação do plano até o efetivo pagamento.

O pagamento que aqui se refere dar-se-á, no caso de adesão à presente HIPÓTESE 2, em até 06 (seis) meses contados da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e consequente conclusão do negócio de alienação do imóvel onde se localiza a sede da companhia, entendendo-se, por conclusão do negócio, a outorga da escritura de compra e venda do bem, a se dar com o pagamento da primeira parcela do preço ajustado para o negócio.

As garantias reais em favor dos credores que optarem por aderir às condições ora previstas somente serão desconstituídas depois da quitação integral da parcela aqui definida.

**1.1.3.3. GARANTIA REAL I PLANO DE PAGAMENTO TERCIÁRIO - Dação em pagamento**

O plano de pagamento terciário contempla a quitação através da dação em pagamento dos bens sobre os quais incidem direitos reais de garantia. A dação é seguida de locação com aluguel calculado sobre o valor da dívida.

Os credores aprovaram e a FINEP, mediante alternativa, optou à proposição de pagamento e quitação do seu crédito referente à classe dos credores titulares de garantia real (Classe II) mediante a dação dos imóveis registrados nas matrículas nºs 1.607, 2.104, 4.964, 8.744, 10.027, 11.402 e 12.000, bem como as instalações e benfeitorias realizadas, todas do Registro de Imóveis da Comarca de Indaial/SC.

Lavrada a escritura de dação em pagamento, as partes, ato contínuo, firmarão contrato de locação dos imóveis, no qual figurarão a FINEP na condição de locadora e a TEKA na condição de locatária.

O negócio de dação em pagamento e locação aprovados será firmado de acordo com as especificações a seguir, já consideradas as especificidades da única credora optante do plano de pagamento secundário (FINEP):



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

1.1.3.3.1. O valor da transação, para fins do presente plano de recuperação judicial e termo modificativo, corresponde a R\$ 30.023.802,44 (trinta milhões, vinte e três mil, oitocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao crédito de titularidade da FINEP, lançado no quadro a que se refere a Lei 11.101/05, art. 7º, §2º, na classe dos credores titulares de garantia real (Classe II).

1.1.3.3.2. A dação em pagamento dos imóveis será ultimada por meio de escritura pública a ser encaminhada em até 90 (noventa) dias contados da aprovação do PRJ em assembleia, após o que será levada a registro perante o Cartório de Registros de Imóveis competente. As recuperadas não serão responsabilizadas, nem o Plano se haverá como descumprido, em decorrência de demora nas tramitações notariais e registrais, aqui compreendidas eventuais impugnações ou dúvidas que sejam suscitadas pelas respectivas serventias.

1.1.3.3.3. Será dispensada a apresentação de certidões negativas para conclusão do negócio referido acima, observado o que dispõe a LRF, art. 52, inciso II; serão, contudo, apresentadas à FINEP (adquirente dos imóveis), na data da escritura, comprovantes de quitação dos débitos relativos ao IPTU vencido e taxas eventualmente incidentes sobre o bem.

1.1.3.3.4. Lavrada a escritura de dação, e ultimado o respectivo registro nas matrículas dos imóveis, serão os mesmos locados à TEKA ou a quem esta indicar, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável automaticamente por igual período, se assim desejarem.

1.1.3.3.5. Serão devidos alugueres, cujos pagamentos terão início no 25º (vigésimo quinto) mês contado da data da aprovação do PRJ em assembleia;

1.1.3.3.6. O valor do aluguel mensal na data da aprovação do PRJ será de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais) atualizados para o início dos pagamentos pelo INPC a partir da aprovação do PRJ.

1.1.3.3.7. O valor dos alugueres será reajustado anualmente pela variação positiva do INPC o período anterior.

1.1.3.3.8. O pagamento dos alugueres será garantido por carta fiança com prazo de 06 meses renováveis automaticamente e emitida por instituição financeira idônea, a qual compreenderá o valor correspondente a 12 (doze) meses de locação. A carta fiança que aqui se refere poderá ser substituída pelo depósito antecipado da quantia referente ao mesmo período.

1.1.3.3.9. Fica convencionado que, em caso de atraso no pagamento do aluguel, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor indicado no item 6 acima, integral e sem desconto, serão acrescidos ainda juros de 1% (um por cento) ao mês. Caso o débito seja encaminhado a advogado, o que ocorrerá após o 10º (décimo) dia de atraso, serão devidos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) incidentes sobre o valor do débito, além de custas processuais e despesas extrajudiciais.

1.1.3.3.10. Todos os tributos, impostos, encargos e as taxas municipais incidentes ou que venham incidir, proporcionalmente, sobre o imóvel a ser locado, bem como o fornecimento da água e energia elétrica serão de responsabilidade exclusiva da TEKA, sob pena de se configurar infração contratual e do PRJ;

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

1.1.3.3.11. A LOCATÁRIA se obriga a contratar seguro para o imóvel ora locado, a partir da data do registro do imóvel, contra sinistro, incêndio e desmoronamento por explosão, respeitado o valor do imóvel, apurado no mercado imobiliário local, devendo constar da apólice, como beneficiário integral a PROPRIETÁRIA do imóvel, pagando a primeira anuidade do mesmo, na assinatura deste contrato e renovando-o a cada ano, sempre respeitando o valor atualizado, pelo tempo que perdurar a locação, obrigando-se desde já, ao envio de cópias autenticadas da apólice e suas respectivas quitações à LOCADORA.

Na hipótese de acidente ou incêndio que obrigue a reconstrução do imóvel, operar-se-á, automaticamente, a rescisão do presente Contrato, sem prejuízo da responsabilidade da LOCATÁRIA, se o fato lhe for imputável.

1.1.3.3.12. As demais cláusulas referentes à locação serão tratadas entre as partes.

1.1.3.3.13. O acordo de dação em pagamento contemplará, ainda, a opção de recompra dos imóveis objetos de dação em favor da TEKA pelo valor de avaliação de mercado da época. A avaliação deverá ser ratificada pela FINEP;

1.1.3.3.14. A opção de recompra poderá ser objeto de negócio jurídico pela TEKA, hipótese em que o eventual adquirente (da opção) se sub-rogará nas condições de tal opção.

1.1.3.3.15. A opção de recompra estende-se pelo período que durar a locação, inclusive em caso de prorrogação, incidindo sobre o imóvel ainda que venha ele a ser transferido, a qualquer título, pelo respectivo recebedor (credores que venham a receber os imóveis mediante a dação aqui prevista). O terceiro adquirente, nesta hipótese, estará obrigado pela opção de recompra que assiste à TEKA ou a quem se haja sub-rogado nos direitos atinentes à opção de recompra.

1.1.3.3.16. Em caso de resistência do adquirente/proprietário do imóvel, a opção de recompra poderá ser objeto de execução específica na forma do art. 461 do CPC.

1.1.3.3.17. O acordo de dação contemplará ainda a opção de venda pela FINEP em caso de proposta de terceiros. Nesse caso a Recuperanda terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer a opção de recompra do imóvel.

1.1.3.3.18. A dação em pagamento aqui prevista implicará a quitação plena e sem reservas dos créditos da FINEP enquadrados na classe de Garantia Real. 19. Tendo em vista que tanto os recebedores dos imóveis como os titulares das hipotecas são abrangidos por este Plano e, ainda, a orientação jurisprudencial firmada pelo STJ a respeito da competência exclusiva do Juízo da Recuperação para decidir sobre a destinação de bens abrangidos pelo Plano de Recuperação, serão cancelados todos os gravames de natureza processual que incidam sobre os bens objeto de dação em pagamento, permitindo-se com isso a últimação dos atos aqui previstos como meios de recuperação.

#### 1.1.4. CONDIÇÕES DE TRATAMENTO DOS CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO

##### 1.1.4.1. CONDIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Os créditos derivados da legislação do trabalho, de natureza salarial, serão pagos integralmente, observada a regra prevista na LRF, art. 54.

Será observada, ainda, a regra do art. 54, parágrafo único, da Lei 11.101/05, segundo o qual "O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos". Nestes termos, no prazo de 30 dias contados da data do trânsito em julgado da decisão que defere a recuperação (LRF, art. 58), serão pagos os valores a que se refere o art. 54, parágrafo único.

A quitação dos créditos como aqui proposto importa na adoção dos meios de recuperação previstos no art. 50, I e XII, da LRF ("concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas" e "equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza"), observado o quanto disposto no art. 54, caput e parágrafo único, da LRF.

Os pagamentos dos créditos da Classe I serão realizados nas seguintes condições:

Prazo: verbas estritamente salariais, limitadas a 05 (cinco) salários mínimos por credor, serão pagas em até 30 (trinta) dias contados do trânsito em julgado da decisão que concedera recuperação judicial (decisão homologatória do Plano de Recuperação - art. 58 da LRF). A diferença entre o valor do crédito, conforme conste da Relação de Credores, e o valor que tenha sido pago em cumprimento ao art. 54, parágrafo único, da LRF, será paga em até 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da que concedera recuperação judicial (decisão homologatória do Plano de Recuperação- art. 58 da LRF). O pagamento poderá ser efetuado em única parcela no prazo máximo de 12 (doze) meses.

ii. Correção monetária: os créditos acima descritos serão corrigidos pelo IGP- M, com termos inicial e final de incidência idênticos aos termos inicial e final do prazo para pagamentos.

iii. Forma de pagamento: todos os pagamentos serão efetuados através de depósito judicial a ser realizado em conta vinculada ao Processo de Recuperação, cabendo ao Juízo da Recuperação determinar a liberação das quantias aos respectivos titulares.

#### 1.1.4.2. DOS VALORES BLOQUEADOS EM RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS (DEPÓSITOS RECURSAIS)

Nas hipóteses em que já tenham sido depositados valores em reclamações trabalhistas movidas perante a Justiça do Trabalho, tais valores serão havidos como pagos ao respectivo reclamante. Estes pagamentos serão imputados, primeiramente, à conta daqueles previstos pelo art. 54, parágrafo único, da LRF; os valores depositados em reclamações trabalhistas que excederem a este montante serão descontados do total a ser pago ao respectivo credor.

A propósito, tal providência foi expressamente autorizada pelo Juízo da Recuperação em decisão proferida na data de 26/11/2012, nos autos do processo de recuperação (fl. 407): "Isto posto, acolho, em parte, os embargos de declaração para acrescentar à decisão de fl. 169 o deferimento do pedido de item "c" da petição de fls. 145/149 e, por conseguinte, determinar que os valores referentes aos depósitos recursais que tenham sido ou venham a ser liberados aos reclamantes das ações trabalhistas, sejam imputados ao atendimento do disposto no art. 54, único, da Lei n 11.101/05, considerando-se, no que exceda a cinco salários mínimos, pagamento parcial do crédito".

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Estes valores eventualmente já pagos também sofrerão a incidência de atualização pelo IGP-M, desde a data da liberação do mencionado recurso até a data em que sejam efetuados os pagamentos dos créditos da Classe I, nos autos na recuperação judicial.

#### 1.1.4.3. CRÉDITOS TRABALHISTAS ILÍQUIDOS

Serão considerados créditos ilíquidos todos aqueles que, no momento do início dos pagamentos previstos a esta classe, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados perante o juízo em que se processa a presente recuperação judicial.

Na hipótese de tal liquidação contemplar rubricas relativas a créditos não sujeitos à recuperação judicial (Contribuição Social, Imposto de Renda, FGTS, entre outros), a respectiva rubrica será excluída da Relação de Credores.

Os créditos ilíquidos serão pagos de acordo com os mesmos critérios que vigoram para todos demais, como acima exposto, em até 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o Quadro Geral de Credores consolidado.

#### 1.1.5. DA ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO

Propõe-se, ainda, como modo de obtenção de recursos para a satisfação das obrigações sujeitas e não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, a alienação dos bens imóveis matriculados sob os nºs 19.626, 42.417 e 42.418, todos do Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim - SP.

Conforme laudo de avaliação que instruiu o Plano de Recuperação originalmente apresentado nos autos do processo de recuperação, o valor destes imóveis totaliza R\$ 37.860.295,61 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos noventa e cinco reais e sessenta e um centavos). Este valor fica definido como valor mínimo para a venda.

A alienação se dará de modo particular e direto, com posterior comprovação em Juízo.

A respeito da hipoteca incidente sobre o bem de matrícula nº 42.417 do Registro de Imóveis de Mogi Mirim - SP, em favor dos credores PREVI, ITAÚ, BANESPREV e FUSESC, observa-se que a mesma se haverá por cancelada uma vez que se opere a quitação destes créditos, nos termos previstos no presente Plano Modificativo. Desse modo, a propósito da regra do art. 50, §1º, LRF, a alienação aqui prevista somente se dará depois de efetivamente quitados os créditos, razão porque se dispensa a prévia autorização dos credores hipotecários.

Uma vez que seja realizada a venda, e recebido o respectivo preço, integralmente, poderão os credores integrantes da Classe III (art. 41, III, LRF) exercer opção de resgate antecipado das debêntures, pelo valor correspondente a 10% (dez por cento) do respectivo saldo (valor de face, consideradas eventuais amortizações decorrentes da Cláusula de Aceleração prevista no item 2.1., acima).

Assim, observada a ressalva efetuada no parágrafo anterior, os credores aprovam a alienação direta pelo valor mínimo acima estipulado, aprovando, também, que, uma vez efetuada a venda e recebido o preço, poderão os credores integrantes da Classe III (art. 41, III, LRF) optar por receber, com quitação plena, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor de seus créditos.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***1.1.6. CONDIÇÕES FINAIS E GENÉRICAS**

1.1.6.1. Observadas as manifestações expressas de rejeição, os demais credores renunciam às garantias fidejussórias incidentes sobre as contratações originais, ressalvada a previsão da LRF, art. 61, § 2º.

1.1.6.2. Em qualquer caso, na hipótese de alienação da TEKA ou da marca "TEKA", o valor correspondente à transação será rateado proporcionalmente entre os credores, observada a ordem de preferência legal.

1.1.6.3. Todas as ações e execuções em face das devedoras e coobrigados serão suspensas durante o prazo a que se refere a LRF, art. 61 (dois anos). Após este período, não tendo havido convolação em falência, serão as mesmas extintas.

1.1.6.4. A partir da aprovação do plano, independente da forma, os credores concordam com a baixa de todos os protestos, bem como anotações em quaisquer cadastros restritivos de crédito, como, exemplificativa, mas não exclusivamente, SPC e SERASA, relativamente às recuperandas TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S/A, TEKA TÊXTIL S/A, CERRO AZUL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., TEKA INVESTIMENTOS LTDA., e FB INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA., seus respectivos sócios e/ou administradores (atuais ou passados) e/ou garantidores, a qualquer título;

1.1.6.5. Eventual diferença a maior no valor dos créditos que seja verificada no Quadro Geral de Credores homologado, em face da relação de credores do art. 7º, §2º, LRF, será satisfeita, independentemente da Classe ou subclasse, e desde que tais credores não se tenham havido por integralmente quitados em cumprimento ao presente Plano, mediante a emissão de ações e/ou bônus de subscrição pela companhia Teka Tecelagem Kuehnrich S/A, decorrente de aumento de capital;

1.1.6.6. O Plano poderá ser alterado, independentemente do seu descumprimento, em AGC convocada para essa finalidade, observados os critérios previstos nos artigos 45 e 58 da LRF, deduzidos os pagamentos porventura já realizados na sua forma original.

1.1.6.7. Caso haja o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste plano, não será decretada a falência de quaisquer das recuperandas até que seja convocada e realizada AGC para deliberar sobre alterações ao plano ou a decretação da falência.

1.1.6.8. Fica eleito o Juízo da Recuperação para dirimir todas e quaisquer controvérsias decorrentes deste plano, sua aprovação, alteração e o cumprimento, inclusive em relação à tutela de bens e ativos essenciais para sua implementação, até o encerramento da Recuperação Judicial.

São os termos do que se denomina Plano Modificativo Consolidado.

**2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras trimestrais****a) Declaração de conformidade com relação às normas de IFRS e às normas do CPC**

As presentes informações financeiras, preparadas considerando a continuidade normal dos negócios, incluem:



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*Informações financeiras consolidadas

As informações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Também estão sendo apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações financeiras. As demonstrações dos valores adicionados estão sendo apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS.

Informações financeiras individuais

As informações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Também estão sendo apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações financeiras. Essas práticas diferem das IFRS aplicáveis às informações contábeis separadas, em função da avaliação dos investimentos em controladas e coligadas, que no BR GAAP é feita pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria efetuada pelo custo ou valor justo.

b) Base de mensuração

As informações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos e outros instrumentos financeiros, que foram mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos posteriores afetados. As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes Notas Explicativas:

- Nota Explicativa nº 1 – Sucesso do plano de recuperação judicial.
- Notas Explicativas nº 9 e 10 - Depreciação e Amortização - vidas úteis e taxas e teste de impairment.
- Nota Explicativa nº 15 - Imposto de renda e contribuição social diferidos - prazo de realização.
- Notas Explicativas nº 16 – Provisão para liquidação das obrigações tributárias - premissas de taxa de desconto utilizada e Contingências – expectativa de êxito/perda.
- Nota Explicativa nº 25 - Instrumentos financeiros - premissas de cálculo do fair value.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As informações financeiras de 30 de junho de 2014 foram apreciadas e sua divulgação foi autorizada pela Administração em 22 de julho de 2014.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***3. Resumo das principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações financeiras individuais e consolidadas.

**3.1 Base de consolidação**

As Informações Financeiras consolidadas são compostas pelas Informações Financeiras da TEKA S/A e suas controladas em 30 de junho de 2014, apresentadas abaixo:

	País	Participação (%)			
		30/06/14		31/12/13	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta
Teka Têxtil S.A.	Brasil		99,99%		99,99%
Tecelagem Kuehnrich	Argentina	90,00%	-	90,00%	-
Cerro Azul Part.e Adm. Ltda	Brasil	99,99%	-	99,99%	-
Teka Paraguay	Paraguai	99,00%	-	99,00%	-
Teka Europalager	Alemanha	100,00%	-	100,00%	-
Teka Investimentos Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Teka Fiação Ltda	Brasil	-	99,99%	-	99,99%
Salerna Holding Gmbh	Áustria	100,00%	-	100,00%	-

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta, a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos pelo CPC 36 - Demonstrações Consolidadas, dos quais destacamos os seguintes:

- A Companhia inclui em sua consolidação todas as sociedades controladas nas quais a controladora, direta ou indireta, possui influência significativa que assegurem aos seus acionistas de modo permanente e preponderante o poder de eleger a maioria dos administradores.
- As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes e padronizadas com o propósito de apresentação, classificação e mensuração uniformes.
- Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo, entre esses:
  - a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as sociedades incluídas na consolidação.
  - b) Eliminação das parcelas dos resultados do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados e do custo de estoques ou do ativo não circulante que corresponderem a resultados, ainda não realizados, de negócios entre as sociedades.
  - c) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

- Reconhecimento de prejuízos de empresas controladas atribuíveis à controladora que excedam o valor da participação até o limite do valor do investimento, exceto quando a controladora tem a obrigação ou intenção de cobrir estes prejuízos.

### **3.2 Instrumentos financeiros**

#### Tipos de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros podem ser classificados como:

- Empréstimos e recebíveis.
- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Disponíveis para venda.
- Mantidos até o vencimento.

Em 30 de junho de 2014 a entidade não possui ativos financeiros classificados como disponíveis para venda e nem como mantidos até o vencimento.

Os passivos financeiros podem ser classificados como:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Outros passivos financeiros.

#### Classificação

##### Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Enquadram-se nessa categoria os ativos e passivos financeiros que satisfazem a qualquer uma das seguintes condições:

- São mantidos para negociação: casos de instrumentos financeiros com a finalidade de venda ou recompra em prazos curtos e dos derivativos, exceto em eventuais situações de hedge accounting, que atualmente não é adotado.
- São designados no reconhecimento inicial como mensurados ao valor justo por meio de resultado, pois a estratégia documentada de investimento e de gerenciamento de risco desse instrumento é realizada com base no valor justo.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado da Companhia e de suas controladas são exemplificados por:

- Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- Títulos e valores mobiliários: incluem-se neste grupo os títulos e valores mobiliários adquiridos pela Companhia e por suas controladas, com a finalidade de venda ou de recompra, os quais não atendem à definição de caixa e equivalentes de caixa.
- Depósitos vinculados: representam as aplicações feitas pela Companhia ou suas controladas em CDBs dados como garantia.
- Instrumentos financeiros derivativos contratados para proteger riscos.

Os passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado da Companhia e de suas controladas são exemplificados por:

- Instrumentos financeiros derivativos contratados para proteger riscos.



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***Outros passivos financeiros**

Os passivos financeiros que não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio de resultado são classificados como outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros da Companhia e de suas controladas são exemplificados através de:

- Fornecedores.
- Contas a pagar a empresas ligadas e a terceiros.
- Empréstimos, financiamentos e debêntures a pagar.

**Reconhecimento e mensuração**

Todos os instrumentos financeiros foram reconhecidos no balanço da Companhia e de suas controladas, tanto no ativo quanto no passivo, tendo sido mensurados inicialmente pelo valor justo.

Após o reconhecimento inicial, e de acordo com a sua classificação:

- Os ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são mensurados pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.
- Os empréstimos e recebíveis e os outros passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

**3.3 Moeda estrangeira**

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real.

Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional pela taxa de câmbio da data de cada transação. Nas datas de fechamento, ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio do fechamento e os ganhos e perdas de variação cambial são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos, nas datas de fechamento, com base nas taxas de câmbio das datas das transações e, portanto, não geram variações cambiais.

Nos casos de controladas e coligadas no exterior, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, converte-se (translation), para fins de consolidação, seus ativos e passivos pela taxa de câmbio de fechamento, o patrimônio líquido pela taxa histórica e o resultado pela taxa de câmbio média mensal. A diferença gerada pelas conversões a taxa distintas é reconhecida no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, como ajustes acumulados de conversão (CTA) e reconhecida na demonstração do resultado quando esses investimentos são alienados, no todo ou parcialmente.

As controladas no exterior definiram como sua moeda funcional a moeda corrente do país de origem.

As controladas no país utilizam o Real como moeda funcional.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***3.4 Estoques**

São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao custo de reposição e ao valor líquido de realização, quando aplicável. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão de obra e outros custos indiretos relacionados à produção, baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos.

Os estoques importados que se encontram em trânsito são reconhecidos a partir da data que o fornecedor despacha os produtos para a Companhia.

As provisões de estoques para realização (redução a valor de mercado) e para estoques de baixo giro e/ou obsoletos são constituídas quando considerados necessários pela Administração. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para a realização da venda.

**3.5 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata e conversíveis em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação de seu valor, com vencimento no prazo de três meses ou menos a contar da data da contratação da operação.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, os quais se aproximam de seu valor justo e não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

**3.6 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado a valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos, de responsabilidade da Companhia. A provisão de recuperabilidade do contas a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber. Os critérios adotados para sua constituição estão detalhados na relativa nota explicativa.

**3.7 Ajuste a valor presente**

Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às Informações Financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às Informações Financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não procedeu ao registro do ajuste a valor presente.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

### **3.8 Investimento em controladas**

As informações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora essas informações são registradas através do método da equivalência patrimonial.

Uma controlada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerça influência significativa. Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento nas controladas é registrado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações da controlada. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido da controlada, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Os ganhos e perdas não realizados, resultantes de transações entre a Companhia e suas controladas, são eliminados de acordo com a participação mantida na controlada.

A participação societária nas controladas é apresentada na demonstração do resultado como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controladora.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada.

As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

### **3.9 Imobilizado**

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, quando aplicável, deduzido da depreciação, a qual é calculada pelo método linear de acordo com as taxas descritas na nota explicativa específica. A Companhia efetua periodicamente, revisões do prazo de vida útil econômica dos seus bens do ativo imobilizado.

O imobilizado é apresentado ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos.

O CPC 16 exige que as peças de reposição, a serem utilizadas nos reparos das máquinas e equipamentos, sejam classificadas dentro do grupo do imobilizado. A Companhia mantém em estoque somente as peças de reposição de valores pequenos e que são registradas no resultado no momento de sua utilização porque não alteram a vida útil ou capacidade do equipamento. As peças de manutenção que atendem os critérios para contabilização como ativo imobilizado, são geralmente adquiridas e registradas quando da sua efetiva utilização.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***3.10 Intangível**

Ativos intangíveis, hoje representados por Licenças de Softwares, adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. Não há ativos intangíveis gerados internamente.

**3.11 Redução ao valor recuperável *impairment***

A Companhia adota como procedimento revisar o saldo do imobilizado e intangível para verificação de possíveis reduções em seu valor de recuperação consideradas permanentes, no mínimo anualmente e sempre que eventos ou mudanças de circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperado com base em fluxo de caixa futuro.

**3.12 Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia tem uma obrigação ou potencial obrigação legal ou não formalizada, presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A provisão para contingências é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis e atualizadas até as datas dos balanços, e apoiada na opinião dos advogados da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para contingências estão descritos na nota explicativa correspondente.

### **3.13 Imposto de renda e contribuição social – corrente e diferido**

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a recolher para as autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada anualmente a 30% do lucro real e são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e das diferenças temporárias ativas e passivas. Tais impostos encontram-se suportado por estudo de geração futura de resultados tributáveis que faz parte do plano de recuperação judicial.

O registro desses tributos diferidos levou em consideração a expectativa futura de geração de lucros tributáveis, assim como as expectativas de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, e estão calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes pela legislação tributária, conforme demonstrado na nota explicativa do imposto de renda.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

### **3.14 Impostos sobre as vendas**

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas;

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

- o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a recolher, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas:

- Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de 0% a 25%;
- Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de 0% a 22%;
- Programa de Integração Social (PIS) de 0% a 2,2%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de 0% a 10,3%;
- Imposto sobre serviços (ISS) de 5%.

Nas demonstrações de resultado, as receitas são demonstradas pelos valores líquidos dos correspondentes impostos.

### **3.15 Operações com instrumentos derivativos**

Em 31 de março de 2014 a Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros contratados.

### **3.16 Contas a pagar a fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

### **3.17 Empréstimos e financiamentos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

### **3.18 Capital social**

#### Ações ordinárias e preferenciais

São classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos em uma conta redutora do capital social, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

### **3.19 Resultado por ação**

O resultado por ação básico é calculado por meio da divisão do resultado do período, atribuível aos acionistas controladores, pela média ponderada das ações ordinárias em circulação no mesmo período, uma vez que a Companhia, hoje, não possui ações preferenciais por estar a mais de 03 anos sem distribuir lucros. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados.



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***3.20 Reconhecimento de receitas**

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como, após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

A empresa reconhece a receita quando:

- i. o valor da receita pode ser mensurado com segurança;
- ii. é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e
- iii. todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador.

O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

**3.21 Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas de acordo com o CPC 09, e é aplicável somente para Companhias abertas.

**4. Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	31/12/13	30/06/14	31/12/13
Caixa	4	10	4	10
Bancos Conta Movimento	1.750	754	2.116	985
Aplicações Financeiras	0	1.204	0	1.204
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1.754</b>	<b>1.968</b>	<b>2.120</b>	<b>2.199</b>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em certificados de Depósito Bancário e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações.

**5. Contas a receber de clientes e demais recebíveis – curto e longo prazo**

A composição e saldo de contas a receber, e sua distribuição por idade de vencimento, é como segue:

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
Contas a Receber de Clientes MI	32.773	37.658	32.835	37.713
(-) Ajuste a Valor Presente	-	-	-	-
Contas a Receber de Clientes ME	2.039	2.217	2.054	2.233
Impairment (Provisão para Perdas)	(9.502)	(8.891)	(9.542)	(8.894)
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>25.310</b>	<b>30.984</b>	<b>25.347</b>	<b>31.052</b>
Outras Contas a Receber	8.732	9.783	9.483	10.499
<b>Parcela Circulante</b>	<b>34.042</b>	<b>40.767</b>	<b>34.830</b>	<b>41.551</b>
Depósitos Judiciais	22.088	21.469	22.644	22.008
Mtuos Empresas Ligadas	20	22	-	-
Outras Contas a Receber	4.008	4.498	4.008	4.498
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>26.116</b>	<b>25.989</b>	<b>26.652</b>	<b>26.506</b>
Total a Receber de Clientes	25.310	30.984	25.347	31.052
Total das Demais Contas a Receber	34.848	35.772	36.135	37.005
<b>Total Geral</b>	<b>60.158</b>	<b>66.756</b>	<b>61.482</b>	<b>68.057</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Aging List Contas a Receber de Clientes</b>				
Vencidos	7.583	3.175	7.603	3.234
A vencer em até 3 meses	17.140	23.217	17.157	23.226
A vencer entre 3 e 6 meses	587	4.583	587	4.583
A vencer de 6 meses a 1 ano	-	9	-	9
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>25.310</b>	<b>30.984</b>	<b>25.347</b>	<b>31.052</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Contas a Receber por Tipo de Moeda</b>				
Reais	23.297	28.767	23.319	28.819
US\$	2.013	2.217	2.013	2.217
Euros	-	-	15	16
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>25.310</b>	<b>30.984</b>	<b>25.347</b>	<b>31.052</b>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base nas duplicatas em atraso acima de 180 dias e na análise individual dos valores relevantes em atraso.

## 6. Estoques

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
Produtos Acabados	3.652	3.723	3.652	3.723
Impairment de produtos acabados	(1.030)	(703)	(1.030)	(703)
Produtos em Elaboração	4.145	7.211	4.145	7.211
Matérias Primas e Insumos	1.142	1.874	1.142	1.874
Outros Estoques	810	865	810	865
<b>Total dos Estoques</b>	<b>8.719</b>	<b>12.970</b>	<b>8.719</b>	<b>12.970</b>



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Até 30/06/2014, R\$ 110 foram registrados no resultado como perda de itens obsoletos ou danificados (R\$ 157 até 30/06/2013), e R\$ 217 como ajuste a valor de mercado (R\$ 231 como reversão do ajuste a valor de mercado até 30/06/2013).

**7. Tributos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	31/12/13	30/06/14	31/12/13
ICMS	54	156	192	288
Imposto de Renda	30	30	30	30
IPI	169	412	171	415
IRPJ/CSLL	441.123	436.046	441.123	436.046
PIS/COFINS	-	-	-	-
Crédito Reintegra	465	-	465	-
Outros	-	-	258	262
<b>Parcela Circulante</b>	<b>441.841</b>	<b>436.644</b>	<b>442.239</b>	<b>437.041</b>
ICMS	101	121	423	495
Imposto de Renda	9.525	9.405	9.525	9.405
PIS/COFINS	1.956	1.928	1.956	1.928
INCRA	6.614	6.300	6.614	6.300
Outros	4.748	4.748	4.748	4.748
<b>Parcela não Circulante</b>	<b>22.944</b>	<b>22.502</b>	<b>23.266</b>	<b>22.876</b>

Em 08 de dezembro de 2005, a Companhia ingressou com Ação Declaratória contra a União Federal (Fazenda Nacional), processo 2005.34.00.036880-5, nova numeração 0036337-32.2005.4.01.3400, objetivando afastar a limitação imposta à compensação dos saldos negativos de imposto de renda das pessoas jurídicas e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com (a) tos da mesma espécie, possibilitando a compensação com outros tributos arrecadados pela Receita Federal do Brasil. Por este pleito, em 13 de novembro de 2011 a Companhia obteve sentença com trânsito em julgado, motivo pelo qual os valores forem registrados no balanço da TEKA.

**8. Investimento em controladas**

A movimentação patrimonial em 30 de junho de 2014 está demonstrada a seguir:

<b>Em 31 de dezembro 2013</b>	<b>62.498</b>
Equivalência patrimonial:	
<i>Participação nos resultados</i>	(2.985)
<i>Participação no Patrimônio</i>	
<i>Ganhos ou perdas de capital</i>	
Aquisição de Investimentos	
Ajustes Acumulados de Conversão	(218)
Dividendos recebidos	
<b>Em 30 de junho de 2014</b>	<b>59.295</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nome	País	Patrimônio			Receita Bruta	Resultado	Participação
		Ativos	Passivos	Líquido			
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>							
Teka Têxtil S.A.	Brasil	68.443	27.513	40.930	-	(2.725)	99,9999%
Tecelagem Kuehnrich	Argentina	28	16	12	-	(1)	90,0000%
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	Brasil	72.536	54.562	17.974	490	(6.762)	99,9999%
Teka Paraguay	Paraguai	3.566	13	3.553	-	(84)	99,0000%
Salerna Holding	Áustria	72	7	65	-	(3)	100,0000%
		<b>144.645</b>	<b>82.111</b>	<b>62.534</b>	<b>490</b>	<b>(9.575)</b>	
<b>Em 30 de junho de 2014</b>							
Teka Têxtil S.A.	Brasil	67.648	27.499	40.149	-	(782)	99,9999%
Tecelagem Kuehnrich	Argentina	21	12	9	-	-	90,0000%
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	Brasil	72.103	56.344	15.759	46	(2.214)	99,9999%
Teka Paraguay	Paraguai	3.364	13	3.351	-	12	99,0000%
Salerna Holding	Áustria	67	6	61	-	-	100,0000%
		<b>143.203</b>	<b>83.874</b>	<b>59.329</b>	<b>46</b>	<b>(2.984)</b>	

**9. Imobilizado**

A movimentação patrimonial em 30 de junho de 2014 está demonstrada a seguir:

Controladora	Edificações		Maquinas e Equip.	Ferramentas e Utensílios	Equip Proc Dados	Móveis e Utensílios		Veículos	Outros	Imobiliz. Andam.	Total
	Terrenos e Instalações										
<b>Taxas de Depreciação</b>		2%	10%			10%	20%	20%			
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>											
Custo	28.662	84.959	185.862	12.860	4.192	2.522	961	42	806	320.866	
Dep. Acum. e Impairment		(23.633)	(103.014)	(12.009)	(3.897)	(2.325)	(608)	(14)		(145.500)	
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>28.662</b>	<b>61.326</b>	<b>82.848</b>	<b>851</b>	<b>295</b>	<b>197</b>	<b>353</b>	<b>28</b>	<b>806</b>	<b>175.366</b>	
Saldo Inicial	28.662	61.326	82.848	851	295	197	353	28	806	175.366	
Adições			3			1			86	90	
Reavaliação											
Transferências											
Baixas									(10)	(10)	
Transf. Mant. p/ Venda											
Impairment											
Reversão de Impairment											
Reclassificações											
Depreciação		(744)	(1.515)	(36)	(20)	(5)	(14)			(2.334)	
Baixas da Depreciação											
<b>Saldo Final</b>	<b>28.662</b>	<b>60.582</b>	<b>81.336</b>	<b>815</b>	<b>275</b>	<b>193</b>	<b>339</b>	<b>28</b>	<b>882</b>	<b>173.112</b>	
<b>Em 30 de junho de 2014</b>											
Custo	28.662	84.959	185.865	12.860	4.192	2.523	961	42	882	320.946	
Dep. Acum. e Impairment		(24.377)	(104.529)	(12.045)	(3.917)	(2.330)	(622)	(14)		(147.834)	
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>28.662</b>	<b>60.582</b>	<b>81.336</b>	<b>815</b>	<b>275</b>	<b>193</b>	<b>339</b>	<b>28</b>	<b>882</b>	<b>173.112</b>	

O montante de R\$ 2.305 (R\$ 2.546 em 2013) referente à despesa de depreciação foi debitado ao resultado na rubrica de custo dos produtos vendidos, o montante de R\$ 11 (R\$ 30 em 2013) como despesas com vendas e o montante de R\$ 18 (R\$ 25 em 2013) como despesas administrativas.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Consolidado	Edificações	Maquinas	Ferramentas	Equip Proc	Móveis e	Imobiliz.			Total	
	Terrenos e Instalações	e Equip.	e Utensílios	Dados	Utensílios	Veículos	Outros	Andam.		
<b>Taxas de Depreciação</b>	2%	10%			10%	20%	20%			
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>										
Custo	46.724	133.891	298.547	13.611	4.227	2.587	961	42	1.754	502.344
Dep. Acum. e Impairment		(38.881)	(177.891)	(12.661)	(3.921)	(2.369)	(608)	(14)		(236.345)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>46.724</b>	<b>95.010</b>	<b>120.656</b>	<b>950</b>	<b>306</b>	<b>218</b>	<b>353</b>	<b>28</b>	<b>1.754</b>	<b>265.999</b>
Saldo Inicial	46.724	95.010	120.656	950	306	218	353	28	1.754	265.999
Adições			3			1			86	90
Reavaliação										
Transferências										
Baixas									(10)	(10)
Transf. Mant. p/ Venda										
Impairment										
Reversão de Impairment										
Reclassificações										
Depreciação		(1.284)	(2.142)	(41)	(20)	(8)	(14)			(3.509)
Baixas da Depreciação										
<b>Saldo Final</b>	<b>46.724</b>	<b>93.726</b>	<b>118.517</b>	<b>909</b>	<b>286</b>	<b>211</b>	<b>339</b>	<b>28</b>	<b>1.830</b>	<b>262.570</b>
<b>Em 30 de junho de 2014</b>										
Custo	46.724	133.891	298.550	13.611	4.227	2.588	961	42	1.830	502.424
Dep. Acum. e Impairment		(40.165)	(180.033)	(12.702)	(3.941)	(2.377)	(622)	(14)		(239.854)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>46.724</b>	<b>93.726</b>	<b>118.517</b>	<b>909</b>	<b>286</b>	<b>211</b>	<b>339</b>	<b>28</b>	<b>1.830</b>	<b>262.570</b>

Os empréstimos bancários estão garantidos por terrenos, edificações e máquinas no valor de R\$ 259 milhões (R\$ 262 milhões em 2013).

**10. Intangíveis**

Consolidado	Direito e	Implantação		Total
	Uso	Softwares	ERP	
Vida Útil Estimada (anos)	5	5	5	
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>				
Custo	704	375	7.307	8.386
Amortização Acumulada	(694)	(360)	(6.553)	(7.607)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>754</b>	<b>779</b>
Saldo Inicial	10	15	754	779
Adições				
Amortização	(4)	(2)	(42)	(48)
<b>Saldo Final</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>712</b>	<b>731</b>
<b>Em 30 de junho de 2014</b>				
Custo	704	375	7.307	8.386
Amortização Acumulada	(698)	(362)	(6.595)	(7.655)
<b>Valor líquido contábil</b>	<b>6</b>	<b>13</b>	<b>712</b>	<b>731</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***11. Contas a pagar – curto e longo prazo**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
Contas a Pagar a Fornecedores	168.225	136.966	169.687	138.299
(-) Ajuste a valor presente	-	-	-	-
<b>Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>168.225</b>	<b>136.966</b>	<b>169.687</b>	<b>138.299</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas	202.370	194.791	227.561	219.230
Obrigações Fiscais	188.496	181.767	208.112	200.802
Dívidas com Pessoas Ligadas (Nota 19)	14.996	13.359	18.402	16.597
Outras Contas a Pagar	76.783	74.256	73.720	70.982
<b>Parcela Circulante</b>	<b>650.870</b>	<b>601.139</b>	<b>697.482</b>	<b>645.910</b>
Contas a Pagar a Fornecedores	66.008	69.425	66.008	69.431
Obrigações Sociais e Trabalhistas	43.936	44.746	45.553	46.346
Obrigações Fiscais	794	966	936	1.154
Dívidas com pessoas ligadas (Nota 19)	47.996	48.170	-	-
Outras Contas a Pagar	4.276	5.026	4.276	5.026
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>163.010</b>	<b>168.333</b>	<b>116.773</b>	<b>121.957</b>
Total a Pagar a Fornecedores	234.233	206.391	235.695	207.730
Total de Outras Contas a Pagar	579.647	563.081	578.560	560.137
<b>Total Geral</b>	<b>813.880</b>	<b>769.472</b>	<b>814.255</b>	<b>767.867</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Aging List Contas a Pagar</b>				
Vencidos	159.052	126.795	160.492	128.096
A vencer em até 3 meses	3.007	3.363	3.016	3.371
A vencer entre 3 e 6 meses	2.032	2.572	2.040	2.580
A vencer de 6 meses a 1 ano	4.134	4.236	4.139	4.253
A vencer acima de 1 ano	66.008	69.425	66.008	69.430
<b>Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>234.233</b>	<b>206.391</b>	<b>235.695</b>	<b>207.730</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Contas a Pagar por Tipo de Moeda</b>				
Reais	230.983	202.989	232.445	204.328
US\$	3.136	3.280	3.136	3.280
Euros	80	86	80	86
Franco Suíço	34	36	34	36
<b>Contas a Pagar a Fornecedores</b>	<b>234.233</b>	<b>206.391</b>	<b>235.695</b>	<b>207.730</b>

Os principais produtos adquiridos, essenciais para o negócio da Companhia são: algodão, certos produtos químicos, embalagens e diversos produtos para revenda.

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***12. Obrigações sociais – curto e longo prazo**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	31/12/13	30/06/14	31/12/13
Obrigações Sociais e Trabalhistas	202.370	194.791	227.561	219.230
<b>Parcela Circulante</b>	<b>202.370</b>	<b>194.791</b>	<b>227.561</b>	<b>219.230</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas	43.936	44.746	45.553	46.346
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>43.936</b>	<b>44.746</b>	<b>45.553</b>	<b>46.346</b>

**13. Obrigações fiscais – curto e longo prazo**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	31/12/13	30/06/14	31/12/13
Obrigações Fiscais	188.496	181.767	208.112	200.802
<b>Parcela Circulante</b>	<b>188.496</b>	<b>181.767</b>	<b>208.112</b>	<b>200.802</b>
Obrigações Fiscais	794	966	936	1.154
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>794</b>	<b>966</b>	<b>936</b>	<b>1.154</b>

**14. Empréstimos, financiamentos e debêntures**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	31/12/13	30/06/14	31/12/13
<b>Circulante</b>				
Capital de Giro	113.016	114.583	113.016	114.587
RAET	8.250	8.052	8.250	8.052
BRDE	4.062	3.864	4.062	3.864
FINEP	86.185	81.315	86.185	81.315
BNDES	28.454	26.701	28.454	26.701
Bancos Diversos	3.949	818	3.949	818
Debentures	19.816	16.823	19.816	16.823
	<b>263.732</b>	<b>252.156</b>	<b>263.732</b>	<b>252.160</b>
<b>Não-Circulante</b>				
Capital de Giro	6.161	6.443	6.161	6.443
Debentures	26.497	26.754	26.497	26.754
	<b>32.658</b>	<b>33.197</b>	<b>32.658</b>	<b>33.197</b>
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>296.390</b>	<b>285.353</b>	<b>296.390</b>	<b>285.357</b>
<b>Taxas</b>				
Capital de Giro	CDI + 1,00%a.m. a 3,50% a.m.			
RAET	TR + 6,0%a.a.			
BRDE	TJLP + 7,0% a.a.			
FINEP	TJLP + 5,5% a.a.			
BNDES	INPC + 12%a.a.			
Debêntures	INPC + 6%a.a.			

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Por Data de Vencimento</b>				
Vencidos	224.570	203.545	224.570	203.549
Em até 6 meses	36.132	46.032	36.132	46.032
De 6 meses a 1 ano	3.030	2.579	3.030	2.579
De 1 a 2 anos	3.359	4.939	3.359	4.939
De 2 a 3 anos	4.650	5.550	4.650	5.550
De 3 a 4 anos	4.718	5.246	4.718	5.246
De 4 a 5 Anos	5.210	5.129	5.210	5.129
Acima de 5 anos	14.721	12.333	14.721	12.333
	<b>296.390</b>	<b>285.353</b>	<b>296.390</b>	<b>285.357</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
<b>Por Tipo de Moeda</b>				
Reais	295.363	285.353	295.363	285.357
US\$	1.027	-	1.027	-
	<b>296.390</b>	<b>285.353</b>	<b>296.390</b>	<b>285.357</b>

**Garantias e avais**

Em garantia aos empréstimos obtidos, foram concedidos avais e alienação de bens do ativo imobilizado no total de R\$ 259 milhões (R\$ 262 milhões em 2013).

**15. Imposto de renda e contribuição social****a) Impostos diferidos**

Em 30 de junho de 2014 a composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos no balanço era a seguinte:

<b>Ativo</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
IRPJ - Crédito Tributário Diferido	-	-	-	-
CSLL - Crédito Tributário Diferido	-	-	-	-
IRPJ sobre diferenças temporárias	15.700	15.931	15.700	15.931
CSLL sobre diferenças temporárias	5.651	5.735	5.651	5.735
<b>Total Ativo Não Circulante</b>	<b>21.351</b>	<b>21.666</b>	<b>21.351</b>	<b>21.666</b>
<b>Passivo</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>	<b>30/06/14</b>	<b>31/12/13</b>
Provisão IRPJ	-	-	5.476	5.315
Provisão CSLL	-	-	3.077	2.986
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.553</b>	<b>8.301</b>
IRPJ sobre diferenças temporárias	43.199	42.810	66.919	66.401
CSLL sobre diferenças temporárias	15.551	15.412	24.091	23.904
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>58.750</b>	<b>58.222</b>	<b>91.010</b>	<b>90.305</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON, aprovados pela Deliberação CVM nº 273 de 20/08/98 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros aprovados pelo Conselho de Administração.

**a) Despesas com tributos sobre o lucro**

A seguir são apresentados os encargos com tributos sobre o lucro registrados no resultado dos períodos:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	30/06/13	30/06/14	30/06/13
<b>Conciliação IRPJ/CSLL do Resultado</b>				
Resultado antes dos impostos	(83.086)	(79.011)	(83.086)	(79.011)
Imposto à alíquota corrente	34%	34%	34%	34%
<b>Total de crédito tributário (prejuízo fiscal e base negativa não cont:</b>	<b>28.249</b>	<b>26.864</b>	<b>28.249</b>	<b>26.864</b>
<b>Conciliação de Impostos Diferidos</b>				
Realização IR/CS sobre diferenças temporárias - Reserva Reavaliação			153	196
Realização IR/CS sobre diferenças temporárias - Custo Atribuído	104	136	162	209
Constituição IR/CS sobre diferenças temporárias - Revisão Vida Útil	(948)	(1.241)	(1.336)	(1.989)
<b>IRPJ/CSLL do Resultado do Período</b>	<b>(844)</b>	<b>(1.105)</b>	<b>(1.021)</b>	<b>(1.584)</b>

**16. Provisão para contingências e depósitos judiciais**

A Companhia mantém provisões para contingências fiscais, cíveis, trabalhistas, e administrativas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco provável pelos assessores jurídicos externos. A Administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais.

A posição em 30 de junho de 2014 das contingências fiscais, cíveis e trabalhistas e sua movimentação no período encontra-se abaixo:





**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

e quarenta e sete mil, e setecentos e quatro reais). A perícia contábil foi favorável e a jurisprudência consolidada do STJ também é favorável a tese da empresa TEKA. Para este processo a possibilidade de perda foi avaliada como de risco remota pelos assessores jurídicos externos.

- d) A Companhia está respondendo processo de ação de execução na vara Cível movida pelo Banco Brascan S.A., no qual o objeto da Ação refere-se a confissão de dívida (Contrato número SP 23.06.01/2003 - assinado em 23.06.2003). O saldo acordado no referido acordo perfazia o montante de R\$ 9.879.952 (nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinqüenta e dois reais). Em 28 de dezembro de 2012 o Banco Brascan S/A enviou carta de resposta ao Senhor Administrador Judicial na qual afirma que o valor do débito é da ordem de R\$ 34.732.949 (trinta e quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).
- e) A Companhia está respondendo ainda processo de ação de execução na vara Cível movida pelo Banco Badesc S.A., no qual o objeto da Ação se refere a cédula de Crédito Industrial Badesc.BNDEs.Exim Pré embarque especial 010282-00-9 no valor de R\$ 5.047.000 (cinco milhões, e quarenta e sete mil reais). Para este processo a possibilidade de perda foi avaliada como remota em relação a integralidade da dívida e provável em relação a diferença do saldo discutido. O Banco Badesc S.A. não apresentou carta de resposta ao Senhor Administrador Judicial.

Perdas possíveis

Adicionalmente às provisões registradas existem outros passivos contingentes, no montante de R\$ 551.209, cuja possibilidade de perda avaliada pelos assessores jurídicos é de possível, portanto não exige constituição de provisão.

Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	31/12/13	30/06/14	31/12/13
Depósitos Judiciais	22.088	21.469	22.644	22.008
<b>Parcela Não Circulante</b>	<b>22.088</b>	<b>21.469</b>	<b>22.644</b>	<b>22.008</b>

Contingências ativas

Amparada na opinião de seus consultores legais, a Companhia vem pleiteando judicialmente a recuperação de certos créditos tributários, que entende ter direito, todavia, esses créditos não se encontram reconhecidos nos registros contábeis.

Os principais temas fiscais pleiteados, para alguns dos quais há decisões favoráveis nas instâncias iniciais, e que não se encontram registrados contabilmente em 30 de junho de 2014, nem tampouco para os quais foram efetuadas quaisquer compensações e/ou registros contábeis são:

INSS/SAT/Salário Educação - Imunidade	159.476
PIS e COFINS sobre ICMS	58.461
Créditos de INSS/FGTS	47.123
Eletrobrás	43.861
	<u>308.921</u>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***17. Partes relacionadas**Composição

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante		Encargos
	Mútuos		Mútuos		
	30/06/14	31/12/13	30/06/14	31/12/13	
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	-	-	-	-	-
Teka Têxtil	-	-	1	1	-
Tecelagem Kuehnrich	-	-	2	3	-
Teka Europalager	-	-	5	5	-
Teka Paraguay	-	-	12	13	-
	-	-	<b>20</b>	<b>22</b>	
	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		Encargos
	Mútuos		Mútuos		
	30/06/14	31/12/13	30/06/14	31/12/13	
Cerro Azul Part. E Adm. Ltda.	-	-	4.220	4.391	-
Teka Fiação Ltda.	-	-	43.776	43.779	-
Monte Claro Part. Serv. Ltda.	12.852	11.614	-	-	103 % CDI
Cell Participação e Adm.Ltda	2.090	1.695	-	-	103 % CDI
RMMF Particip. Ltda.	54	50	-	-	103 % CDI
	<b>14.996</b>	<b>13.359</b>	<b>47.996</b>	<b>48.170</b>	

As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições usuais estabelecidas entre as partes.

Remuneração da Administração

Conforme estabelecido e aprovado nas atas, para 2014 foi atribuída à remuneração dos administradores, a seguir descritas, conforme atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	30/06/13	30/06/14	30/06/13
Remuneração do Conselho de Adm.	824	773	824	773
Remuneração do Conselho Fiscal	66	90	66	90
Remuneração da Diretoria	641	722	641	722
	<b>1.531</b>	<b>1.585</b>	<b>1.531</b>	<b>1.585</b>

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros de Administração e Fiscal, e Diretores.

**18. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)**Capital social

O Capital Social é formado de 50.315.540 ações, sendo 16.791.495 ações ordinárias e 33.524.045 ações preferenciais, todas sem valor nominal, num montante de R\$ 21.945.

As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais, sendo conferidas as seguintes vantagens:

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

- a) Prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da sociedade;
- b) Dividendo 10% maior do que o atribuído às ações ordinárias.

**Reservas legal**

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no final do exercício após a dedução das participações, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

**Reservas de reavaliação**

Refere-se à diferença entre o custo original e o custo atribuído (*Deemed Cost*) de certos bens do ativo imobilizado, que foi gerado pela adoção inicial dos CPC's e do IFRS como também por reavaliações anteriores à Lei 11.638. A realização do Ajuste Avaliação Patrimonial ocorrerá através da depreciação/baixa dos bens, que é transferida para a conta Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido.

**19. Resultado (prejuízo) líquido por ação**

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

Resultado por Ação	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	30/06/13	30/06/14	30/06/13
<b>Numerador</b>				
<b>Resultado Líquido do exercício atribuído aos acionistas da companhia</b>				
Resultado atribuível aos detentores de ações preferenciais	(55.359)	(52.644)	(55.359)	(52.644)
Resultado atribuível aos detentores de ações ordinárias	(27.727)	(26.367)	(27.727)	(26.367)
	<b>(83.086)</b>	<b>(79.011)</b>	<b>(83.086)</b>	<b>(79.011)</b>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>				
Quantidade de ações preferenciais emitidas	33.524	33.524	33.524	33.524
Quantidade de ações ordinárias emitidas	16.791	16.791	16.791	16.791
<b>Total</b>	<b>50.315</b>	<b>50.315</b>	<b>50.315</b>	<b>50.315</b>
<b>Resultado básico e diluído por ação (em Reais)</b>				
Ação preferencial	(1,65132)	(1,57033)	(1,65132)	(1,57033)
Ação ordinária	(1,65132)	(1,57033)	(1,65132)	(1,57033)

**20. Receitas operacionais, líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	30/06/13	30/06/14	30/06/13
Vendas Mercado Interno	60.338	48.188	60.348	48.235
Vendas Mercado Externo	4.727	4.713	4.727	4.713
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>65.065</b>	<b>52.901</b>	<b>65.075</b>	<b>52.948</b>
(-) Impostos Sobre Venda	(12.283)	(9.941)	(12.286)	(9.945)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>52.782</b>	<b>42.960</b>	<b>52.789</b>	<b>43.003</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***21. Despesas por natureza**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	30/06/13	30/06/14	30/06/13
Depreciação e amortização	(2.382)	(2.637)	(3.557)	(4.036)
Despesas com folha de pagamento	(27.930)	(32.454)	(27.930)	(32.454)
Matéria-Prima e materiais gerais	(18.659)	(5.593)	(18.724)	(5.625)
Fretes, comissões e demais despesas variáveis	(6.780)	(5.919)	(6.729)	(5.994)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.985)	(2.961)	-	-
Financeiras Líquidas	(53.224)	(48.824)	(54.847)	(50.224)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(23.908)	(23.583)	(24.088)	(23.681)
	<b>(135.868)</b>	<b>(121.971)</b>	<b>(135.875)</b>	<b>(122.014)</b>

**Classificadas como**

Custos dos produtos vendidos	(39.360)	(28.996)	(40.531)	(30.393)
Despesas com vendas	(9.534)	(9.793)	(9.535)	(9.882)
Despesas gerais e administrativas	(6.857)	(7.814)	(6.874)	(7.834)
Despesas/receitas financeiras	(53.224)	(48.824)	(54.847)	(50.224)
Equivalência Patrimonial	(2.985)	(2.961)	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(23.908)	(23.583)	(24.088)	(23.681)
	<b>(135.868)</b>	<b>(121.971)</b>	<b>(135.875)</b>	<b>(122.014)</b>

**22. Receitas (despesas) financeiras**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	30/06/13	30/06/14	30/06/13
<b>Despesas Financeiras</b>				
Atualização Monetária	(31.288)	(25.959)	(32.801)	(26.946)
Encargos Financeiros	(34.740)	(29.097)	(34.855)	(29.510)
Variação Cambial	431	(440)	431	(440)
AVP Fornecedores	-	-	-	-
Juros Leasing	-	-	-	-
Outras Despesas Financeiras	(1.733)	(1.967)	(1.761)	(1.981)
<b>Total Despesas Financeiras</b>	<b>(67.330)</b>	<b>(57.463)</b>	<b>(68.986)</b>	<b>(58.877)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>				
Juros s/Duplicatas	167	83	167	83
AVP Clientes	-	-	-	-
Variação Cambial	(107)	(256)	(107)	(256)
Outras Receitas Financeiras	14.046	8.812	14.079	8.826
<b>Total Receitas Financeiras</b>	<b>14.106</b>	<b>8.639</b>	<b>14.139</b>	<b>8.653</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(53.224)</b>	<b>(48.824)</b>	<b>(54.847)</b>	<b>(50.224)</b>

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***23. Outras receitas e despesas**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	30/06/13	30/06/14	30/06/13
<b>Receitas operacionais</b>				
Crédito PIS/COFINS	4	2.373	4	2.373
Crédito ICMS	-	562	-	562
Aproveitamento Créd.Prej.Fiscais	24	-	24	-
Crédito Reintegra	532	-	532	-
Outras Receitas	296	205	296	589
	<b>856</b>	<b>3.140</b>	<b>856</b>	<b>3.524</b>
<b>Despesas operacionais</b>				
Provisão para contingências	-	(2.561)	-	(2.561)
Ajuste a valor recuperável dos estoques	(328)	74	(328)	74
Ajuste Ociosidade	(20.353)	(20.806)	(20.353)	(20.806)
Outras despesas	(3.239)	(2.325)	(3.242)	(2.328)
	<b>(23.920)</b>	<b>(25.618)</b>	<b>(23.923)</b>	<b>(25.621)</b>

**24. Despesas com benefícios a empregados**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/14	30/06/13	30/06/14	30/06/13
Salários	19.668	21.015	19.668	21.015
13º. Salário	1.701	1.739	1.701	1.739
Férias	1.894	1.460	1.894	1.460
Vale-Transporte	282	234	282	234
Custos previdenciários e FGTS	4.127	4.251	4.127	4.251
Outros benefícios	53	49	53	49
	<b>27.725</b>	<b>28.748</b>	<b>27.725</b>	<b>28.748</b>

**25. Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros**

As operações da Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de mercado, principalmente com relação à variação da taxa de câmbio, riscos de crédito e de variações nos preços de insumos.

A administração desses riscos é efetuada por intermédio de instrumentos financeiros e estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2014 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. Esses instrumentos financeiros,

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

representados principalmente por disponibilidades bancárias, aplicações financeiras, contas a receber, fornecedores, empréstimos, debêntures e contas a pagar, não possuem valor de mercado diferente daqueles apresentados pelos saldos contábeis no balanço patrimonial e foram atualizados de acordo com os contratos inerentes às respectivas transações e práticas contábeis vigentes.

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de risco demonstrados a seguir:

**Risco de crédito**

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes. Para mitigar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e a diversificação das vendas (pulverização do risco).

**Risco de preço**

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos insumos utilizados no processo de produção, principalmente dos fios de algodão. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nos custos da Companhia. Para mitigar esses riscos, a Companhia gerencia os estoques pela formação de estoques reguladores desta matéria-prima.

**Risco de taxa de câmbio**

Os resultados da Companhia são suscetíveis a sofrer variações, pois as suas contas a pagar e a receber são afetadas pela volatilidade da taxa de câmbio, principalmente do dólar americano.

**Risco de taxa de juros**

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos.

A fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a empresa, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs 475 e 550/08 apresentamos a seguir, demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma***Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial**

	<b>30/06/14</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>	<b>Cenário III</b>
<b>Ativos</b>				
Clientes no Mercado Externo	2.039	2.075	2.165	2.256
	<b>2.039</b>	<b>2.075</b>	<b>2.165</b>	<b>2.256</b>
<b>Passivos</b>				
Dívida Bancária	1.027	1.045	1.091	1.136
Fornecedores do Mercado Externo	3.250	3.308	3.451	3.595
	<b>4.277</b>	<b>4.353</b>	<b>4.542</b>	<b>4.731</b>
<b>Exposição Líquida - R\$ Mil</b>	<b>2.238</b>	<b>2.278</b>	<b>2.377</b>	<b>2.476</b>
<b>Exposição Líquida - US\$ Mil</b>	<b>990</b>	<b>990</b>	<b>990</b>	<b>990</b>
<b>Taxa Dólar</b>	<b>2,26</b>	<b>2,30</b>	<b>2,40</b>	<b>2,50</b>

**Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Variação nas Taxas de Juros**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/14</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Risco</b>
<b>Passivos</b>			
Dívida Bancária por Taxa:			
CDI	6.805	68	Alta CDI
TR	8.250	83	Alta TR
TJLP	90.247	902	Alta TJLP
INPC	74.767	748	Alta INPC
Outros	116.321	1.163	
	<b>296.390</b>	<b>2.964</b>	

A variação de 1 ponto percentual nas taxas de juros resultaria no aumento das despesas financeiras no montante aproximado de:

*Instrumentos financeiros derivativos*

Em 30 de junho de 2014 e 2013, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos.

*Instrumentos financeiros da Companhia por categoria*

Os tipos e classificação dos instrumentos financeiros da Companhia, em 30/06/2014 e 31/12/2013, são apresentados a seguir:

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

Ativos financeiros em 30 de junho de 2014 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 30 de junho de 2014 conforme balanço patrimonial	Controladora		
	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
Caixa e equivalentes		1.754	1.754	Fornecedores		234.233	234.233
Aplicações financeiras				Empréstimos e Financ.		296.390	296.390
Contas a receber		25.310	25.310				
<b>Total</b>		<b>27.064</b>	<b>27.064</b>	<b>Total</b>		<b>530.623</b>	<b>530.623</b>

  

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2013 conforme balanço patrimonial	Controladora		
	Mensurado pelo valor justo por meio do resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total		Mensurados pelo valor justo por meio do resultado	Outros passivos financeiros	Total
Caixa e equivalentes		1.968	1.968	Fornecedores		206.391	206.391
Aplicações financeiras				Empréstimos e Financ.		285.353	285.353
Contas a receber		30.984	30.984				
<b>Total</b>		<b>32.952</b>	<b>32.952</b>	<b>Total</b>		<b>491.744</b>	<b>491.744</b>

**26. Informações por segmento**

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22 – Informações por Segmento, aprovado pela Deliberação CVM 582/09. A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo de organização e gestão aprovadas pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes áreas:

Em 30 de junho de 2014	Tecelagem	Fiação	Corporativo	Total
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>52.782</b>	<b>2.074</b>	<b>34</b>	<b>54.890</b>
Receita entre Segmentos	(27)	(2.074)	-	(2.101)
<b>Receita de Clientes Externos</b>	<b>52.755</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>52.789</b>
Depreciação e Amortização	(2.382)	(373)	(802)	(3.557)
Receitas Financeiras	14.106	20	13	14.139
Despesas Financeiras	(67.318)	(1.628)	(40)	(68.986)
Provisão IRPJ e CSLL	(844)	(191)	14	(1.021)
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(80.101)</b>	<b>(2.183)</b>	<b>(802)</b>	<b>(83.086)</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>731.471</b>	<b>23.033</b>	<b>68.855</b>	<b>823.359</b>
O Ativo Inclui:				
Investimentos em Coligadas				-
Adições ao Imobilizado e Intangível	90	-	-	90
<b>Passivo Total</b>	<b>731.471</b>	<b>23.033</b>	<b>68.855</b>	<b>823.359</b>



**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

<b>Em 30 de junho de 2013</b>	<b>Tecelagem</b>	<b>Fiação</b>	<b>Corporativo</b>	<b>Total</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>42.960</b>	<b>2.764</b>	<b>245</b>	<b>45.969</b>
Receita entre Segmentos	(202)	(2.764)	-	(2.966)
<b>Receita de Clientes Externos</b>	<b>42.758</b>	<b>-</b>	<b>245</b>	<b>43.003</b>
Depreciação e Amortização	(2.637)	(428)	(971)	(4.036)
Receitas Financeiras	8.639	14	-	8.653
Despesas Financeiras	(57.463)	(1.411)	(3)	(58.877)
Provisão IRPJ e CSLL	(1.105)	(276)	(203)	(1.584)
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(76.051)</b>	<b>(1.740)</b>	<b>(1.220)</b>	<b>(79.011)</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>721.753</b>	<b>27.280</b>	<b>75.500</b>	<b>824.533</b>
O Ativo Inclui:				
Investimentos em Coligadas				-
Adições ao Imobilizado e Intangível	84	-	-	84
<b>Passivo Total</b>	<b>721.753</b>	<b>27.280</b>	<b>75.500</b>	<b>824.533</b>

**27. Política de seguros**

A Administração teve dificuldades em negociar a renovação do seguro patrimonial. O valor da contratação do novo seguro foi 125 % maior do que apresentado no ano anterior, porém a Administração continua na busca da renovação a preços adequados, face a situação financeira atual, já que se encontra em recuperação judicial.

Não faz parte do escopo do trabalho de nossos auditores averiguar a razoabilidade da cobertura dos seguros contratados pela Companhia.

**28. Recuperabilidade dos Ativos (Impairment)**

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábil de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "impairment".

Estes testes são realizados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A empresa realiza o teste de recuperabilidade para os ativos, sendo identificadas as seguintes perdas por "impairment":

**TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial**

Notas explicativas às informações financeiras trimestrais

Em 30 de junho de 2014

*Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*

	Controladora			Consolidado		
	Contas a Receber	Estoques	Imobilizado	Contas a Receber	Estoques	Imobilizado
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>(8.891)</b>	<b>(703)</b>	<b>(8.935)</b>	<b>(8.894)</b>	<b>(703)</b>	<b>(22.772)</b>
Constituições (resultado)	(4.216)	(625)	-	(4.254)	(625)	-
Reversões (resultado)	3.605	298	-	3.606	298	-
Baixas contra provisões						
<b>Em 30 de junho de 2014</b>	<b>(9.502)</b>	<b>(1.030)</b>	<b>(8.935)</b>	<b>(9.542)</b>	<b>(1.030)</b>	<b>(22.772)</b>

As perdas estimadas nas contas a receber foram calculadas com base no histórico de perdas e títulos vencidos há mais de 180 dias.

## **29. Evento Subsequente - Leilão de equipamentos ociosos**

Em consonância com o Plano de Recuperação Judicial, em 29 de julho de 2014, uma lista de equipamentos ociosos foram leiloados.

A venda das máquinas inativas já estava prevista dentro do plano de reestruturação industrial da TEKA, considerando a gradativa evolução tecnológica na área têxtil. Estes equipamentos fazem parte do patrimônio das empresas Recuperandas.

A oferta mínima era de R\$ 2,6 MM e o leilão foi realizado através de propostas fechadas que deveriam ser entregues ao Juizado até o dia 28 de julho de 2014.

Os envelopes foram abertos e o maior lance foi de R\$ 3,4 MM (segundo maior lance foi de R\$ 3,1 MM) .

O valor arrematado será depositado em Juízo e caberá ao Sr Juiz da Recuperação Judicial a sua destinação.

\* \* \* \* \*

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Negativa de Opinião

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR, emitido com abstenção de conclusão

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da

TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A – em recuperação judicial

Blumenau – SC

Introdução

Fomos contratados para revisar as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A – em recuperação judicial (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão. Em decorrência dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes para fundamentar nossa conclusão.

Alcance da revisão

Em função dos assuntos descritos nos parágrafos incluídos na seção “Base para abstenção de conclusão”, não nos foi possível conduzir nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Desta forma, este relatório é emitido com abstenção de conclusão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria. Conforme mencionado anteriormente neste parágrafo, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

Base para abstenção de conclusão

1. Conforme mencionado na nota explicativa no 1, em 26 de outubro de 2012, a Companhia ajuizou na 2ª Vara Cível, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, pedido de recuperação judicial, em conjunto com suas controladas, TEKA – Tecelagem Kuehnrich S/A - em recuperação judicial, Teka Têxtil S/A - em recuperação judicial, FB Indústria e Comércio Têxtil Ltda. - em recuperação judicial, Cerro Azul Participações e Administração Ltda. - em recuperação judicial e Teka Investimentos Ltda. - em recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 08 de novembro de 2012, foi deferido o processamento da recuperação judicial e em 11 de janeiro de 2013, as companhias apresentaram seus planos de recuperação judicial na 2ª Vara Cível, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, o qual foi homologado em 30 de outubro de 2013. No dia 02 de outubro de 2013 a assembleia geral de credores aprovou o plano de recuperação judicial. Até a presente data a Companhia não mensurou ou apresentou os possíveis efeitos do plano de recuperação judicial sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. A execução desse plano é essencial para a realização de certos ativos registrados no balanço patrimonial, assim como, para permitir a Companhia honrar os seus compromissos assumidos com credores em geral.

2. Além do comentado no parágrafo 1. acima, no período de seis meses findos em 30 de junho de 2014, a Companhia incorreu em prejuízo líquido, individual e consolidado, de R\$83.086 mil (R\$79.011 mil em 30 de junho de 2013) e possuía prejuízos acumulados individual e consolidado no patrimônio de R\$1.143.701 mil (1.061.838 mil em 31 de dezembro de 2013). Adicionalmente o passivo circulante individual e consolidado da Companhia estava em excesso ao ativo circulante individual e consolidado em R\$834.692 mil e R\$879.752 mil (757.647 mil e R\$801.010 mil, respectivamente, em 31 de dezembro de 2013) e patrimônio líquido negativo no montante de R\$995.971 mil e R\$ 995.937 mil, controladora e consolidado, respectivamente em 30 de junho de 2014 (R\$ 912.669 mil e R\$ 912.632 mil controladora e consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2013). O nível de endividamento, influenciado principalmente pelos tributos e encargos sociais em atraso, é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez da Companhia de curto e longo prazo. Essa situação indica a existência de incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade normal dos negócios da Companhia e suas controladas e dúvida quanto a base para preparação das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. Em 30 de junho de 2014, os ativos e passivos individuais e consolidados da Companhia foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

3. Como comentado no parágrafo 1. e 2. acima, a Companhia apresenta fatores operacionais que requerem uma análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo (análise de “impairment”), conforme pronunciamento emitido pelo CPC 01(R1), entretanto essa análise não foi apresentada pela administração da Companhia. A ausência dessa análise constitui em limitação do escopo de nossos trabalhos e dessa forma não temos como avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda relativos ao ativo aplicável em 30 de junho de 2014.

4. As incertezas significativas comentadas nos parágrafos 1) a 3) acima, não nos possibilitam concluir como, quando e por quais valores, os ativos serão realizados e os passivos serão pagos. Eventos significativos futuros, que não podemos prever seu desfecho, gerarão impactos importantes nas operações da Companhia e de suas controladas. Esses impactos podem afetar de maneira significativa a forma e os valores que esses ativos serão realizados e esses passivos serão pagos. Também não podemos concluir como os ativos serão realizados e os passivos serão pagos, se por meio das operações da Companhia e de suas controladas ou se por meio de venda de parte ou de todos os ativos. Até a presente data não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às Informações Trimestrais findas em 30 de junho de 2014 não divulgam, integralmente, estes fatos.

5. Em 30 de junho de 2014 a Companhia possui registrado em suas demonstrações financeiras intermediárias, individual e consolidado, os montantes de R\$ 12.741 mil e R\$ 13.492 mil, respectivamente, na rubrica de Outras contas a receber, no ativo circulante e não circulante referente a diversos adiantamentos realizados. Nossa revisão indicou que o montante de R\$ 674 mil (R\$ 674 mil em 31 de dezembro de 2013) refere-se a adiantamentos efetuados a mais de 180 dias os quais, segundo a Administração da Companhia, não possuem expectativa de realização. Todavia, a Administração não finalizou sua análise e julgamento com o objetivo de concluir quanto a probabilidade de ressarcimento dos recursos ora adiantados, bem como, constituir provisão estimada para perdas desse montante. Consequentemente, a rubrica Outras contas a receber, e o patrimônio líquido estão a maior em R\$ 674 mil.

6. Conforme descrito na nota explicativa 7, em 13 de novembro de 2011, a Companhia obteve êxito na ação judicial que objetiva a compensação dos saldos negativos de imposto de renda e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com tributos da mesma entidade da federação e sem as limitações impostas pelo Ato Declaratório 3/00 e nos moldes das Leis Nos 9.640/00 e 9.430/96. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a Companhia realizou, na controladora, o registro do imposto de renda e contribuição social com base nos créditos apurados entre o período de 1997 a 2011, com base em levantamento elaborado por empresa especializada, no montante de R\$ 414.619 mil (valores atualizados de R\$441.123 em 30 de junho de 2014 e R\$436.046 de dezembro de 2013), cujo registro foi baseado em um plano de negócios futuros elaborados pela administração naquela época. Adicionalmente, a homologação do referido créditos depende de avaliação da Receita Federal do Brasil (RFB). Em decorrência das múltiplas incertezas quanto a probabilidade de continuidade da Companhia, conforme citados em parágrafo 1 a 3 acima, e em razão da ausência de homologação da RFB, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a realização desse ativo.

7. A Companhia registrou em seu ativo não circulante na rubrica de Tributos diferidos os montantes de R\$ 21.351 mil, controladora e consolidado, (R\$ 21.666 mil em 31 de dezembro de 2013) e no passivo não circulante Tributos diferidos de R\$ 58.750 mil, na controladora, e R\$ 91.01 mil, no consolidado, (R\$ 58.222 mil e R\$ 90.305 mil controladora e consolidado respectivamente em 31 de dezembro de 2013) os quais deveriam ser demonstrados líquidos, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Imposto sobre a renda. Consequentemente o ativo não circulante e o passivo não circulante estão demonstrados a maior, nos montantes de R\$ 21.351 mil (controladora e consolidado). Além disso, conforme mencionado nos parágrafos 1 e 5 desta seção, não obtivemos evidência apropriada e suficiente de auditoria para concluir quanto a realização do referido ativo fiscal diferido.

8. A Controladora TEKA - Tecelagem Kuehnrlich S/A – em recuperação judicial possui registrado na rubrica Partes relacionadas no passivo circulante, o montante de R\$ 47.996 mil em 30 de junho de 2014 (R\$ 48.170 mil em 31 de dezembro de 2013) referente a operações de mútuo com suas controladas Teka Fiação Ltda. e Cerro Azul Participações e Administração Ltda. A Companhia não tem como prática o cálculo, registro de encargos financeiros e tributos sobre as operações de mútuo, além de não possuir a conciliação e composição total desses saldos. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias apresentadas, efetuar procedimentos alternativos de auditoria que nos possibilitassem concluir quanto à adequação do referido saldo registrado nas demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2014, bem como mensurar o valor de possíveis contingências fiscais inerentes a essas operações no resultado, no passivo e no patrimônio líquido da Companhia.

9. A Companhia mantém operações de empréstimos e financiamentos nos montantes de R\$ 296.382 mil, controladora e consolidado (R\$ 258.488 mil, controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2013). Destes montantes, existem operações que montam o valor de R\$275.337 mil, controladora e consolidado, (R\$ 125.824 mil, controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2013) atualizado com índices e taxas de juros, inferiores aos acordados contratualmente firmados com as instituições financeiras. A Administração não efetuou os recálculos destes montantes caso ocorra o insucesso das liminares judiciais previamente obtidas, e, portanto, não procedeu o registro como também não divulgou os efeitos desse possível insucesso em suas demonstrações financeiras intermediárias. Consequentemente, não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir quanto à adequada apresentação e mensuração dos referidos montantes nestas demonstrações financeiras intermediárias. Além disso, estas informações não estão integralmente divulgadas nas notas explicativas.

10. Em 30 de junho de 2014, a Companhia possui registradas em suas demonstrações financeiras intermediárias, controladora e consolidado, operações financeiras relativas à empréstimos e financiamentos e factoring com as instituições financeiras Banco Brascan S.A., FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, Banco Itaú Unibanco S.A., Banco Industrial Comercial S.A., DGS Factoring Fomento., Banco Daycoval S.A., Banco Topázio S.A., Banco do Brasil S.A. e Detomaso Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios. Em 31 de dezembro de 2013 os auditores antecessores não receberam as respostas de circularização (confirmação de saldos com terceiros) destas instituições financeiras. Para 30 de junho de 2014 a Companhia não nos apresentou evidência de auditoria apropriada para suportar o adequado registro dessas operações. Dessa forma, não foi possível, nas circunstâncias apresentadas, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluirmos sobre a inexistência de passivos não reconhecidos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras intermediárias do resultado e do patrimônio líquido.

11. Durante a revisão dos papéis dos auditores antecessores, verificamos que existem diferenças entre os saldos apresentados na contabilidade e as confirmações enviadas pelas instituições financeiras no montante líquido de R\$ 2.787 mil, controladora e consolidado, em 31 de dezembro de 2013. Em 30 de junho de 2014 a administração da Companhia não apresentou as conciliações destas diferenças, necessárias para a adequação dos saldos contábeis. Dessa forma, não foi possível, nas circunstâncias apresentadas, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, concluirmos sobre os respectivos saldos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras intermediárias do resultado e do patrimônio líquido.

12. Conforme mencionado no parágrafo 1 deste relatório e na nota explicativa no 1 às informações financeiras trimestrais, em 31 de dezembro de 2013 certas instituições financeiras enviaram correspondência ao administrador judicial da Companhia informando saldos de empréstimos e financiamentos significativamente diferentes dos montantes registrados nestas demonstrações financeiras intermediárias. Em decorrência das negociações realizadas com os credores em 2012 e antes do Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e mensuração do referido montante. Além disso, estas informações não estão integralmente divulgadas nas notas explicativas.

13. A Companhia mantém operações com Debêntures no montante de R\$ 46.312 mil, controladora e consolidado (R\$ 43.577 mil em 31 de dezembro de 2013). Essas operações encontram-se com seus pagamentos em atraso, mesmo antes do deferimento do pedido de recuperação judicial, havendo, portanto, encargos não reconhecidos no montante aproximado de R\$ 1.000 mil para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2014 (R\$ 2.000 mil no exercício de 31 de dezembro de 2014), desconsiderando qualquer impacto tributário, em razão do mencionado no parágrafo 1 deste relatório de revisão.

14. A Companhia apresenta na rubrica de Fornecedores, o montante de R\$ 129.549 mil (R\$ 129.549 mil em 31 de dezembro de 2013), registrado desde dezembro de 2012, relacionado a dívidas pactuadas (confissão de dívida). Entretanto, devido ao descumprimento das obrigações contratuais pactuadas, cabe a administração a avaliação, mensuração e adequada apresentação e divulgação deste saldo contemplando o que preveem estes contratos. Adicionalmente, em dezembro de 2012, antes do deferimento do pedido de recuperação judicial, em decorrência do descumprimento das cláusulas de certos contratos, as parcelas registradas no passivo não circulante deveriam ser inteiramente reclassificadas para o passivo circulante. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e mensuração do referido montante nestas demonstrações financeiras intermediárias. Além disso, estas informações não estão integralmente divulgadas nas notas explicativas.

15. Conforme mencionado na nota explicativa 14, a Companhia mantém contratos de financiamentos com instituições financeiras, os quais contêm cláusulas de compromissos ("covenants") sujeitas a determinados índices restritivos de dívida ("debt covenants"), os quais são auferidos periodicamente. Em 30 de junho de 2014, a Companhia não nos apresentou evidências que comprovem o atendimento dos covenants. Desta forma não conseguimos concluir se os passivos circulantes e não circulantes estão classificados adequadamente.

16. Mesmo não sendo escopo de nossos trabalhos avaliar a razoabilidade da cobertura de seguros da Companhia, conforme descrito na nota explicativa no 27, a administração da Companhia está com dificuldades em negociar a renovação do seguro patrimonial, portanto, em 30 de junho de 2014, os principais ativos, que incluem principalmente estoques e imobilizados da Companhia, não estão cobertos por apólices de seguros.

17. Para o trimestre findo em 30 de junho de 2014 a Companhia não nos apresentou as conciliações e documentação suporte para a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$1.754 e R\$2.120 controladora e consolidado, respectivamente, como também da rubrica de Bancos contas vinculadas no valor de R\$872. A ausência desta documentação constitui uma limitação do escopo de nossos trabalhos e dessa forma não temos como avaliar a existência de possíveis perdas em 30 de junho de 2014 nestas rubricas.

#### Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Devido à relevância dos assuntos mencionados na seção "Bases para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, assim como pela apresentação de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

#### Abstenção de conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Devido à relevância dos assuntos mencionados na seção "Bases para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR assim como pela apresentação de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Consequentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

#### Outros assuntos

#### Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados para revisar, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação das demonstrações do valor adicionado. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente. Devido a relevância dos assuntos mencionados na seção "Base para abstenção de conclusão", não nos foi possível efetuar procedimentos de revisão suficientes que nos permitissem concluir se tomamos conhecimento de algum fato que nos levasse a acreditar que as demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Conseqüentemente, este relatório é emitido com abstenção de conclusão.

#### Informações financeiras comparativas

Os valores correspondentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2013 e apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 9 de agosto de 2013, que conteve modificações semelhantes aos tópicos 1, 3, 6, 7, 9, 12, 13 e 14 do parágrafo "Base para abstenção de conclusão".

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados, por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 28 de março de 2014, que conteve modificações semelhantes aos assuntos mencionados nos parágrafos 1 à 9 da seção "Bases para abstenção de conclusão".

Recife, 15 de agosto de 2014.

Chronus Auditores Independentes S.S.

CRC-PE-000681/O F-SC

Rosivam Pereira Diniz

Contadora CRC-PE-014050/O S-SC

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

### Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

TEKA–Tecelagem Kuehnrich S A, inscrita no CNPJ sob o número 82.636.986/0001-55, estabelecida na Rua Paul Kuehnrich, nº 68 – Itoupava Norte – Blumenau – Estado de Santa Catarina, DECLARA, por seus diretores, nos termos do Artigo 25, § 1º, Inciso VI da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Informações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2014.

Blumenau/SC, 15 de agosto de 2014.

Frederico Kuehnrich Neto

Presidente e Diretor de Relações com Investidores

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

TEKA-Tecelagem Kuehnrich S.A., inscrita no CNPJ sob o número 82.636.986/0001-55, estabelecida na Rua Paul Kuehnrich, nº 68 – Itoupava Norte – Blumenau – Estado de Santa Catarina, DECLARA, por seus diretores, nos termos da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam em parte com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as informações relativas ao período findo em 30 de junho de 2014.

Blumenau/SC, 15 de agosto de 2014.

Frederico Kuehnrich Neto

Presidente e Diretor de Relações com Investidores